



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
22 DE FEVEREIRO DE 2018  
ANO XXXI | N° 7.053

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
GABINETE DO PREFEITO - GABP	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	12
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	19
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
<b>CONTRATOS</b>	<b>22</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	34
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	35
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	35
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	35
<b>EDITAIS</b>	<b>35</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	37
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	39
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	39
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>46</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.503 de 21 de fevereiro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.503/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.422.0004.1020	3.3.90.36	0.1.00	24.000,00		
	14.422.0004.1020	3.3.90.39	0.1.00		24.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.504 de 21 de fevereiro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.504/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0010.1135	4.4.90.52	0.1.24		33.545,00	
	15.451.0010.1135	4.4.90.51	0.1.24			33.545,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>33.545,00</b>	<b>33.545,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>33.545,00</b>	<b>33.545,00</b>

**DECRETO Nº 29.505 de 21 de fevereiro de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Ato Legislativo nº 001, de 04 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe de Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.505/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0018.2501	3.3.90.39	0.1.00	297.000,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>297.000,00</b>		
201010-UG FECAM	01.031.0017.2578	3.3.90.30	0.1.00		99.000,00	
	01.031.0017.2578	3.3.90.39	0.1.00		149.000,00	
	01.031.0017.2578	4.4.90.52	0.1.00		49.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>297.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>297.000,00</b>	<b>297.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.506 de 21 de fevereiro de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe de Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.506/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
417002-COGEI	23.126.0014.1024	3.3.90.39	0.1.00	275.000,00		
	23.126.0014.1025	3.3.90.39	0.1.00		25.000,00	
	23.126.0014.1025	4.4.90.52	0.1.00		25.000,00	
	23.126.0014.1026	3.3.90.39	0.1.00		12.500,00	
	23.126.0014.1026	4.4.90.52	0.1.00		12.500,00	
	23.126.0014.1028	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00	
	23.126.0014.1028	4.4.90.52	0.1.00		100.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**PORTARIA Nº 011 /2018**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **SANDRA DE JESUS DA SILVA**, matrícula 789, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Serviços - Coordenadoria Administrativa, em substituição ao titular, PAULO CESAR BRITO LIMA, matrícula 2731, por motivo de férias, no período de 19/02 a 20/03/2018.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 2018.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**CONSELHOS COMUNITÁRIOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018  
PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS**

A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, tendo em vista as disposições do Decreto nº 24.109 de 05 de agosto de 2013, pelo presente Edital convoca eleições para composição dos Conselhos Comunitários de cada área de atuação das unidades de Prefeitura-Bairro, para o prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 27.010/2016.

**1. DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO**

- 1.1 As Reuniões de Apresentação (Anexo II), serão realizadas em todas as áreas de atuação das Prefeituras-Bairro, segundo Calendário Eleitoral (Anexo I);
- 1.2 Na Reunião de Apresentação serão fornecidas orientações sobre:
- finalidade e competências dos Conselhos Comunitários;
  - necessidade das entidades sem fins lucrativo, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada, realizarem reuniões preliminares para indicação dos seus Candidatos;
  - explicação sobre Edital de Convocação das Eleições dos Conselhos Comunitários;
  - Comissão Eleitoral.

**2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

- 2.1 A Comissão Eleitoral será constituída de 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) representante da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, 01 (um) representante das unidades de Prefeitura-Bairro e 03 (três) representantes do grupo de Presidentes dos Conselhos Comunitários Regionais;
- 2.2 Os 03 (três) representantes dos Conselhos Comunitários Regionais serão indicados pelo grupo de Presidentes de todas as Prefeituras-Bairro;
- 2.3 Os membros da Comissão Eleitoral prestarão os esclarecimentos necessários e darão apoio ao processo eleitoral, com direito a voz;
- 2.4 O presidente da Comissão Eleitoral será o Representante indicado pela Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro.

**3. DA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS**

- 3.1 Os Conselhos Comunitários foram criados pelo Decreto nº 24.109/2013 com a finalidade de assegurar a participação da comunidade na gestão pública, mediante a identificação das prioridades e da fiscalização das obras e serviços públicos municipais, dentro dos limites das respectivas áreas de competência;
- 3.2 Os Conselhos Comunitários Regionais funcionarão articuladamente com as respectivas unidades de Prefeituras-Bairro;
- 3.3 De acordo com o Regulamento dos Conselhos Comunitários, os mesmos serão constituídos por 10 (dez) membros. Formando a seguinte estrutura: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Conselheiros.

**4. ELEGIBILIDADE E IMPEDIMENTO**

- 4.1 São elegíveis para os Conselhos Comunitários representantes das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada, que desempenhem reconhecida ação comunitária, com efetivo e contínuo funcionamento durante 12 (doze) meses imediatamente anteriores, dentro das respectivas áreas de atuação de cada unidade de Prefeitura-Bairro;
- 4.2 São requisitos exigidos para o Candidato a Conselheiro Comunitário:
- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
  - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;
  - residir há, pelo menos, 03 (três) anos na respectiva área de atuação do Conselho Comunitário;
  - ser alfabetizado.
- 4.3 São impedimentos para o Candidato a Conselheiro Comunitário:
- ser servidor público exercendo cargo comissionado ou função de confiança;
  - ter sido eleito para qualquer cargo do Poder Legislativo (Câmara de Vereadores, Assembleia Legislativa ou Câmara de Deputados);
  - ser membro das Forças Armadas ou autoridade judiciária;
  - não preencher os requisitos supracitados no parágrafo anterior.

**5. DAS INSCRIÇÕES****Das Associações e Entidades Sem Fins Lucrativos**

- 5.1 As entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada que desejarem participar deverão dirigir-se à qualquer unidade de Prefeitura-Bairro ou à Sede da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, (ANEXO III), para preencher o Requerimento de Inscrição das Associações ou Entidades sem fins lucrativos,

(ANEXO IV), de 23 de fevereiro a 09 de março de 2018, no horário das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30, indicando o nome do seu Representante Legal e do seu Suplente, acompanhados da documentação abaixo:

- original e cópia do Estatuto Social;
  - original e cópia da Ata de Criação da Fundação anterior há 12 (doze) meses;
  - comprovante do CNPJ;
  - original e cópia da Ata de eleição da última Diretoria;
- 5.2 O ato de inscrição das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada compreenderá na apresentação, entrega dos documentos mencionados no item 5.1, e o recebimento do Comprovante de sua inscrição, (ANEXO V);
- 5.3 Serão indeferidas as inscrições das Associações ou Entidades sem fins lucrativos:
- cujo Requerimento de Inscrição, (ANEXO IV), esteja rasurado ou preenchido de forma incorreta ou incompleta;
  - entregues após o término do período estabelecido para inscrição ou que não esteja acompanhada da documentação relacionada no item 5.1.
- 5.4 As inscrições das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada serão publicadas até o dia 13 de março de 2018 (ANEXO I).

**Dos Candidatos**

- 5.5 As entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada interessadas em lançar Candidato deverão realizar reuniões preliminares, com registro em Ata, a fim de indicar os nomes dos Candidatos à eleição. Cada Associação ou Entidade sem fim lucrativo da sociedade civil organizada indicará apenas 01 (um) representante a Candidato;
- 5.6 Não poderá ser lançado a Candidato, o atual Conselheiro Comunitário que faltou mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas no mandato anterior;
- 5.7 Para a inscrição, os Candidatos deverão dirigir-se à qualquer unidade de Prefeitura-Bairro ou à Sede da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, (ANEXO III), para preencher o Requerimento de Inscrição de Candidato, (ANEXO VI), e Declaração de Elegibilidade, (ANEXO VII), e entregar os documentos abaixo relacionados, entre os dias 23 de fevereiro a 09 de março de 2018, (Anexo I):
- original e cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira do Conselho Profissional; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;
  - original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - 01 (uma) foto 3x4 para o crachá;
  - original e cópia do Comprovante de Residência;
  - original e cópia do Atestado de Antecedentes Criminais;
- 5.8 O ato de inscrição dos Candidatos compreenderá na apresentação, preenchimento e entrega dos documentos mencionados no item 5.7. Os Candidatos receberão um Comprovante de Inscrição do Candidato, (ANEXO VIII), atestando a entrega dos documentos pertinentes;
- 5.9 As inscrições para formação dos Conselhos Comunitários serão realizadas nas unidades de Prefeituras-Bairro ou na Sede da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, (ANEXO III), das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30;
- 5.10 Serão indeferidas as inscrições dos Candidatos:
- cujo Requerimento de Inscrição do Candidato e Declaração de Elegibilidade estejam rasurados ou preenchidos de forma incorreta ou incompleta;
  - entregues após o término do período estabelecido para inscrição ou que não esteja acompanhada da documentação relacionada no item 5.7.
- 5.11 As inscrições dos Candidatos serão publicadas até o dia 13 de março de 2018 (ANEXO I).

**6. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES****Das Associações e Entidades Sem Fins Lucrativos**

- 6.1 Os Recursos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada deverão ser entregues aos membros da Comissão Eleitoral, em até 3 (três) dias úteis após a publicação da lista entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada aptas a votar. Os Recursos serão recebidos, somente, na Sede da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, localizada na Rua Chile, nº 03, Ed. Santa Casa da Misericórdia, 3º andar, Centro - Salvador - Bahia, respeitando o horário de 9h às 11h30 e de 14h às 16h30;
- 6.2 Os Recursos deverão ser elaborados de maneira clara, objetiva e legalmente fundamentados, sob a pena de indeferimento;
- 6.3 A publicação da lista definitiva das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada aptas a votar, ocorrerá após julgamento, no dia 19 de março de 2018, conforme Calendário Eleitoral (Anexo I).

#### Dos Candidatos

- 6.4 Os Recursos apresentados pelos Candidatos deverão ser entregues aos membros da Comissão Eleitoral, em até 3 (três) dias úteis após a publicação da lista dos Candidatos aptos a concorrer. Os Recursos serão recebidos, somente, na Sede da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, localizada na Rua Chile, nº 03, Ed. Santa Casa da Misericórdia, 3º andar, Centro - Salvador - Bahia, respeitando o horário de 9h às 11h30 e de 14h às 16h30;
- 6.5 Os Recursos deverão ser elaborados de maneira clara, objetiva e legalmente fundamentados, sob a pena de indeferimento;
- 6.6 A publicação da lista definitiva dos Candidatos aptos a concorrer, ocorrerá após julgamento, no dia 19 de março de 2018, conforme Calendário Eleitoral (Anexo I).

- e) o eleitor receberá a Cédula Eleitoral, (ANEXO IX), devidamente rubricada pelo presidente e por um membro da Comissão Eleitoral;
- f) em local indevassável, o eleitor escreverá na Cédula, de forma clara e legível, o nome de até 3 (três) Candidatos distintos em que deseja votar;
- g) o eleitor deverá dobrar a Cédula de maneira a mostrar somente o verso à mesa, e em seguida, a depositará na urna;
- h) os votos serão depositados em urnas invioláveis;
- i) o eleitor poderá, em caso de erro, solicitar uma nova Cédula para escrever o nome do seu Candidato. A cédula inutilizada ficará em posse da mesa eleitoral.

8.14 Serão distribuídas senhas para os eleitores que se encontrarem na fila após o término do horário de votação.

#### 7. DO PROCESSO ELEITORAL

- 7.1 O processo eleitoral de escolha dos Conselhos Comunitários das Prefeituras-Bairro será realizado com participação dos representantes das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada, que desempenhem reconhecida ação comunitária, com efetivo e contínuo funcionamento durante 12 (doze) meses imediatamente anteriores, dentro das respectivas áreas de atuação de cada unidade de Prefeitura-Bairro;
- 7.2 A escolha dos membros de cada Conselho Comunitário será feita através de eleição em Assembleia Geral das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada, da área de atuação de cada unidade de Prefeitura-Bairro;
- 7.3 Serão considerados eleitos os Candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos. O Presidente do Conselho, o Vice-Presidente e o Secretário serão escolhidos pelos Conselheiros em sua primeira reunião após a Assembleia Geral. Os demais Conselheiros Membros, serão definidos de forma sequencial, através dos resultados obtidos e apurados nesta Assembleia, totalizando 10 (dez) integrantes no máximo;
- 7.4 Os Candidatos que não obtiverem votos suficientes para compor os Conselhos Comunitários serão denominados suplentes. Havendo empate na votação para definição dos membros dos Conselhos, será considerado eleito para a vaga o Candidato mais idoso.

#### 8. DA VOTAÇÃO

- 8.1 As eleições para os Conselhos ocorrerão em datas, locais e horários estabelecidos no Calendário Eleitoral (Anexo I);
- 8.2 Só poderão votar os representantes das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada, habilitados pela Comissão Eleitoral;
- 8.3 Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser indicados como Candidatos;
- 8.4 Cada eleitor deverá comparecer ao local de votação portando um dos seguintes documentos (original e com foto):
- registro Geral de Identidade;
  - carteira de Identidade Militar;
  - carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - carteira Nacional de Habilitação;
  - carteira do Conselho de Classe;
  - passaporte.
- 8.5 Não haverá voto em trânsito;
- 8.6 O voto é secreto e intransferível, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração;
- 8.7 Será proibido "boca de urna" no local de votação, que será fiscalizado pela Comissão Eleitoral;
- 8.8 A eleição será dirigida pelo Presidente da Comissão Eleitoral, e em sua ausência, assumirá um representante da unidade de Prefeitura-Bairro, tendo assento à mesa todos os membros;
- 8.9 A eleição será fiscalizada pelos representantes das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada que compõem a Comissão Eleitoral;
- 8.10 A Ata de Eleição e Apuração será elaborada por um dos membros da Comissão Eleitoral, designado pelo Presidente, na abertura dos trabalhos;
- 8.11 No processo de abertura dos trabalhos das mesas de votação, será observado o seguinte procedimento:
- conferência se as urnas estão vazias;
  - conferência de número de cédulas recebidas;
  - conferência da listagem dos votantes.
- 8.12 O procedimento descrito no item anterior deverá constar na Ata de Eleição e Apuração;
- 8.13 Observar-se-á durante a votação o seguinte procedimento:
- a votação será por ordem de chegada do eleitor;
  - o eleitor deverá identificar-se aos mesários por meio de documento de identificação com fotografia;
  - os mesários localizarão o nome do eleitor votante na lista de eleitores;
  - não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, este será convidado a lançar a sua assinatura na lista;

#### 9. DA APURAÇÃO

- 9.1 A apuração dos votos será realizada pelos membros da mesa, imediatamente após o encerramento da votação;
- 9.2 Abertas as urnas, a mesa apuradora verificará se o número total de Cédulas corresponde ao número de votantes mediante verificação dos dados constantes da Ata de Eleição e Apuração;
- 9.3 Iniciada a apuração, os trabalhos não poderão ser interrompidos até a promulgação do resultado final;
- 9.4 No caso de diferença entre o número total de Cédulas e o número de votantes constantes da Ata de Eleição e Apuração, a mesa apuradora deverá requisitar a listagem de votação e verificar as assinaturas delas constantes;
- 9.5 Cada Cédula dará direito a 3 (três) votos. Os votos serão considerados nulos nos seguintes casos:
- quando não contiverem autenticação da mesa receptora (os três votos serão anulados);
  - o(s) nome(s) do(s) Candidato(s) que estiver(em) ilegível(is);
  - quando contiverem o nome do mesmo Candidato mais de uma vez;
  - contiverem rasuras. Entende-se por rasura qualquer escrita ou desenho fora do espaço destinado ao voto.
- 9.6 São considerados votos válidos:
- aqueles dados diretamente a quaisquer dos 3 (três) Candidatos distintos e em conformidade com o item 9.5;
- 9.7 Os votos serão apurados e registrados na Ata de Eleição e Apuração, na qual constarão:
- número de votantes;
  - número de Cédulas não utilizadas;
  - número de Cédulas inutilizadas;
  - total de assinaturas e de Cédulas;
  - número de votos válidos;
  - número de votos nulos;
  - número de votos em branco;
  - a assinatura do Presidente da mesa e de um membro da Comissão Eleitoral;
  - número de votos de cada Candidato.
- 9.8 Concluída a apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral proclamará o resultado da eleição e os membros eleitos para os Conselhos Comunitários para o mandato de 02 (dois) anos, terão seus nomes enviados para nomeação pelo Chefe do Poder Executivo.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O prazo para impugnação do Edital será de 72 (setenta e duas) horas;
- 10.2 Quaisquer alterações necessárias à eleição implicarão na republicação do Edital;
- 10.3 As questões omissas, neste Edital, serão solucionadas pela Comissão Eleitoral;
- 10.4 Os prazos não constantes no Edital serão de 24 (vinte e quatro) horas úteis;
- 10.5 A Comissão Eleitoral será automaticamente dissolvida após resultado final das impugnações.

#### Anexo I

(Calendário Geral Eleitoral - Eleições Conselhos Comunitários de 2018/2019)

#### FEVEREIRO DE 2018

**23 de fevereiro - sexta-feira**

Data de início das inscrições dos candidatos e também das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada que pretendam participar das eleições de 2018, no horário das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30.

**26 de fevereiro - segunda-feira**

1. Data de 10 (dez) Reuniões de Apresentação das Eleições dos Conselhos Comunitários Regionais e do Edital das Eleições, nos horários e locais a seguir.

- **PREFEITURA BAIRRO I – CENTRO/BROTAS**  
Endereço: Rua Guedes de Brito, 01, Edifício Ranulfo Oliveira – Praça da Sé – Centro – CEP 40.020-210, Telefone: 3202-6550, **horário das 10h às 12h**
- **PREFEITURA BAIRRO II – SUBÚRBIO / ILHAS**  
Endereço: Rua Pará, 15 – Paripe – CEP 40.800-500, Telefone: 3202-6700, **horário das 09h às 11h**
- **PREFEITURA BAIRRO III – CAJAZEIRAS**  
Endereço: Rua Estrada da Paciência, S/N – Cajazeiras VIII (Em frente às Lojas Americanas) – CEP 41.338-700, Telefone: 3202-6500, **horário das 16h às 18h**
- **PREFEITURA BAIRRO IV – ITAPUÃ**  
Endereço: Av. Dorival Caymmi, nº 17 – Itapuã (Próximo ao INSS) – CEP 41.635-151, Telefone: 3202-6600, **horário das 15h às 17h**
- **PREFEITURA BAIRRO V – CIDADE BAIXA**  
Endereço: Av. Porto dos Mastros, 65 – Ribeira – CEP 40.421-520, Telefone: 3202-6650, **horário das 15h às 17h**
- **PREFEITURA BAIRRO VI – BARRA / PITUBA**  
Endereço: Rua Marques de Monte Santos, 300, Rio Vermelho CEP 40.940-000, Telefone: 3202-6812, **horário das 10h às 12h**
- **PREFEITURA BAIRRO VII – LIBERDADE / SÃO CAETANO**  
Endereço: Av. General San Martin, 239 – Fazenda Grande do Retiro – CEP 40.354-185, Telefone: 3202-7050, **horário das 10h às 12h**
- **PREFEITURA BAIRRO VIII – CABULA / TANCREDO NEVES**  
Endereço: Rua Silveira Martins, 185 – Cabula – CEP 41.150-000, Telefone: 3202-6750, **horário das 14h às 16h**
- **PREFEITURA BAIRRO IX – PAU DA LIMA**  
Endereço: Av. São Rafael, 186 – São Marcos – CEP 41.253-190, Telefone: 3202-6850 **horário das 16h às 18h**
- **PREFEITURA BAIRRO X – VALÉRIA**  
Endereço: Rua da Matriz, S/N – Valéria CEP 41.300-600, Telefone: 3202-6912 **horário das 10h às 12h**

**MARÇO DE 2018****09 de março - sexta-feira**

1. Último dia das Inscrições dos Candidatos e também das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada que pretendam participar das eleições de 2018, no horário das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30.

**13 de março - terça-feira**

1. Data em que será publicada no Diário Oficial do Município (D.O.M.), a lista dos Candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada que pretendam participar das eleições de 2018.

**14 de março - quarta-feira**

1. Data a partir da qual os Candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada poderão interpor Recursos, caso não sejam consideradas aptas a participar das eleições de 2018, na Sede da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, localizada na Rua Chile, nº 03, Ed. Santa Casa da Misericórdia, 3º andar, Centro - Salvador - Bahia, no horário de 9h às 11h30 e de 14h às 16h30.

**16 de março - sexta-feira**

1. Último dia para os Candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada interpor Recursos, caso não sejam considerados aptos a participar das eleições de 2018, na Sede da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, localizada na Rua Chile, nº 03, Ed. Santa Casa da Misericórdia, 3º andar, Centro.

**19 de março - segunda-feira**

1. Data para publicação no Diário Oficial do Município (D.O.M) do resultado dos Recursos dos Candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades a partir da qual os Candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada, aptas a participar das eleições de 2018.

**24 de março – sábado – das 9h às 13h**

1. Data das Eleições dos Conselhos Comunitários das Prefeituras-Bairro:

- PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO/BROTAS
- PREFEITURA-BAIRRO II – SUBÚRBIO/ILHAS
- PREFEITURA-BAIRRO III – CAJAZEIRAS
- PREFEITURA-BAIRRO IV – ITAPUÃ
- PREFEITURA-BAIRRO V – CIDADE BAIXA
- PREFEITURA-BAIRRO VI – BARRA/PITUBA
- PREFEITURA-BAIRRO VII – LIBERDADE/SÃO CAETANO
- PREFEITURA-BAIRRO VIII – CABULA/TANCREDO NEVES
- PREFEITURA-BAIRRO VI – PAU DA LIMA
- PREFEITURA-BAIRRO V – VALÉRIA

**28 de março - quarta-feira**

1. Data para publicação no Diário Oficial do Município (D.O.M) do resultado dos Recursos dos Candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades a partir da qual os Candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada, aptas a participar das eleições de 2018.

**ANEXO II**

(Dados das Reuniões de Apresentação das Eleições dos Conselhos Comunitários e do Edital das Eleições 2018/2019)

**26 de fevereiro – segunda-feira**

1. Data das 10 (dez) Reuniões de Apresentação das Eleições dos Conselhos Comunitários Regionais e do Edital das Eleições, nos locais e horários a seguir:

- **PREFEITURA BAIRRO I – CENTRO/BROTAS**  
Endereço: Rua Guedes de Brito, 01, Edifício Ranulfo Oliveira – Praça da Sé – Centro – CEP 40.020-210, Telefone: 3202-6550, **horário das 10h às 12h**
- **PREFEITURA BAIRRO II – SUBÚRBIO / ILHAS**  
Endereço: Rua Pará, 15 – Paripe – CEP 40.800-500, Telefone: 3202-6700, **horário das 09h às 11h**
- **PREFEITURA BAIRRO III – CAJAZEIRAS**  
Endereço: Rua Estrada da Paciência, S/N – Cajazeiras VIII (Em frente às Lojas Americanas) – CEP 41.338-700, Telefone: 3202-6500, **horário das 16h às 18h**
- **PREFEITURA BAIRRO IV – ITAPUÃ**  
Endereço: Av. Dorival Caymmi, nº 17 – Itapuã (Próximo ao INSS) – CEP 41.635-151, Telefone: 3202-6600, **horário das 15h às 17h**
- **PREFEITURA BAIRRO V – CIDADE BAIXA**  
Endereço: Av. Porto dos Mastros, 65 – Ribeira – CEP 40.421-520, Telefone: 3202-6650, **horário das 15h às 17h**
- **PREFEITURA BAIRRO VI – BARRA / PITUBA**  
Endereço: Rua Marques de Monte Santos, 300, Rio Vermelho CEP 40.940-000, Telefone: 3202-6812, **horário das 10h às 12h**
- **PREFEITURA BAIRRO VII – LIBERDADE / SÃO CAETANO**  
Endereço: Av. General San Martin, 239 – Fazenda Grande do Retiro – CEP 40.354-185, Telefone: 3202-7050, **horário das 10h às 12h**
- **PREFEITURA BAIRRO VIII – CABULA / TANCREDO NEVES**  
Endereço: Rua Silveira Martins, 185 – Cabula – CEP 41.150-000, Telefone: 3202-6750, **horário das 14h às 16h**

• **PREFEITURA BAIRRO IX – PAU DA LIMA**

Endereço: Av. São Rafael, 186 – São Marcos – CEP 41.253-190, Telefone: 3202-6850 **horário das 16h às 18h**

• **PREFEITURA BAIRRO X – VALÉRIA**

Endereço: Rua da Matriz, S/N – Valéria CEP 41.300-600, Telefone: 3202-6912 **horário das 10h às 12h**

**ANEXO III**

(Endereços para Inscrições dos Candidatos, Associações e Entidades sem fins lucrativos)

**DIRETORIA GERAL DAS PREFEITURAS-BAIRRO**

**SEDE:** Endereço: Rua Chile, nº 3 - Edf. Santa Casa de Misericórdia - 3º andar, Centro CEP - 40.020-130, Telefone: 3202-7050

**UNIDADES DE PREFEITURA-BAIRRO**

**PREFEITURA BAIRRO I - CENTRO/BROTAS**

Endereço: Rua Guedes de Brito, 01, Edifício Ranulfo Oliveira – Praça da Sé – Centro – CEP 40.020-210, Telefone: 3202-6550

**PREFEITURA BAIRRO II - SUBÚRBIO / ILHAS**

Endereço: Rua Pará, 15 – Paripe – CEP 40.800-500, Telefone: 3202-6700

**PREFEITURA BAIRRO III - CAJAZEIRAS**

Endereço: Rua Estrada da Paciência, S/N – Cajazeiras VIII (Em frente às Lojas Americanas) – CEP 41.338-700, Telefone: 3202-6500

**PREFEITURA BAIRRO IV - ITAPUÃ**

Endereço: Av. Dorival Caymmi, nº 17 – Itapuã (Próximo ao INSS) – CEP 41.635-151, Telefone: 3202-6600

**PREFEITURA BAIRRO V - CIDADE BAIXA**

Endereço: Av. Porto dos Mastro, 65 – Ribeira – CEP 40.421-520, Telefone: 3202-6650

**PREFEITURA BAIRRO VI - BARRA / PITUBA**

Endereço: Rua Marques de Monte Santos, 300, Rio Vermelho CEP 40.940-000, Telefone: 3202-6812

**PREFEITURA BAIRRO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO**

Endereço: Av. General San Martín, 239 – Fazenda Grande do Retiro – CEP 40.354-185, Telefone: 3202-7050

**PREFEITURA BAIRRO VIII - CABULA / TANCREDO NEVES**

Endereço: Rua Silveira Martins, 185 – Cabula – CEP 41.150-000, Telefone: 3202-6750

**PREFEITURA BAIRRO IX - PAU DA LIMA**

Endereço: Av. São Rafael, 186 – São Marcos – CEP 41.253-190, Telefone: 3202-6850

**PREFEITURA BAIRRO X - VALÉRIA**

Endereço: Rua da Matriz, S/N – Valéria CEP 41.300-600, Telefone: 3202-6912

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES OU ENTIDADES**  
(Preencher em letra de forma e legível)

Unidade de Prefeitura-Bairro:	REGISTRO N.º
-------------------------------	--------------

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail Válido:	

CNPJ:	Validade CNPJ:
Data de Fundação:	

Nome do Presidente:	
RG:	CPF:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail Válido:	

Caso o Representante Legal seja o Presidente marque com um X o quadro ao lado e não precisa preencher os campos referentes ao Representante Legal.	
--	--

Representante Legal (Eleitor):	
RG:	CPF:
Telefone:	E-mail:

Suplente:	
RG:	CPF:
Telefone:	E-mail:

Representante da Diretoria

**ATENÇÃO:** Este requerimento deverá ser preenchido e devolvido com as cópias dos seguintes documentos: Original e cópia do Estatuto, Original e cópia da Ata de Criação da Associação/Entidade, Comprovante de CNPJ e Original e cópia da Ata da última eleição do Presidente.

**ANEXO V**

**COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES**

Nome e Sigla da Entidade	REGISTRO N.º	
	SIM	NÃO
<b>DOCUMENTOS</b>		
Original e cópia do Estatuto Social		
Original e cópia da Ata de Criação da Associação		
CNPJ		
Original e cópia da Regularização junto à Prefeitura		

Certificamos que a Entidade/Associação acima citada registrou a sua inscrição para participar das Eleições para o Conselho Comunitário, gestão 2018/2019, das Prefeituras-Bairro de Salvador.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018

**ANEXO VI**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

(Preencher em letra de forma e legível)

Unidade de Prefeitura-Bairro:	REGISTRO N.º
-------------------------------	--------------

Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail Válido:	

**NÚMERO DO REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO E ENTIDADE**

Nome da Associação ou Entidade:	
CNPJ:	Validade CNPJ:
Data de Fundação:	
E-mail Válido:	

Presidente:	
RG:	CPF:
Telefone:	E-mail:

Assinatura do Candidato

**ATENÇÃO:** Este requerimento deverá ser preenchido e devolvido com as cópias dos documentos solicitados no edital.

**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**

Eu, ....., Inscrito (a) no CPF sob o nº....., portador do RG nº....., residente e domiciliado na ....., no município de .....

..., declaro para devidos fins, que desejo ser candidato (a) a Conselheiro (a) do Conselho Comunitário Regional, que não possuo contas rejeitadas como ordenador de despesas, bem como não me encontro impedido (a) de praticar atos da vida civil, nem estou sob nenhuma privação decorrente de sentença condenatória criminal prevista nos códigos penais e militares da Constituição Federal, transitado em julgado.

Autorizo a Comissão responsável pela fiscalização da Lei 8429/92 da Constituição Federal, a confirmar e verificar as informações acima prestadas, ciente de que documentos falsos ou a falta de veracidade nas informações, acarretarão o afastamento do cargo.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura

**ANEXO VIII****COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

Nome e Sigla da Entidade	REGISTRO Nº	
	Candidato	
DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Original e cópia de um dos documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira do Conselho Profissional; Carteira Nacional de Habilitação (CNH).		
Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).		
Original e cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição.		
Original e cópia do Comprovante de Residência em nome do titular.		
Original e cópia da Ata de reunião.		
Original e cópia do Atestado de Antecedentes Criminais.		

Certificamos que a Entidade/Associação acima citada registrou a inscrição do seu candidato para concorrer as Eleições para o Conselho Comunitário, gestão 2018/2019, das Prefeituras-Bairro de Salvador.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018

**ANEXO IX****CÉDULA ELEITORAL**  
(Preencher em letra de forma)

Prefeitura-Bairro

**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS REGIONAIS

**CÉDULA DE VOTAÇÃO**

**Nomes dos Candidatos**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
222/2018	DANIEL SOUZA TOURINHO	2º

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo/PGMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.</b>
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	064.576-1
CNPJ	13.215.959/0001-96
PROCESSO N.	17.711/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.



<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.</b>
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	184.845-3
CNPJ	13.215.959/0001-96
PROCESSO N.	17.700/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ANDRADE CORREA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA.</b>
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	183.467-3
CNPJ	10.502.164/0001-70
PROCESSO N.	25.873/2015
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	FERNANDO VAZ OAB/BA 25.027
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ANDRADE CORREA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA.</b>
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	662.221-6
CNPJ	10.502.164/0001-70
PROCESSO N.	25.871/2015
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	FERNANDO VAZ OAB/BA 25.027
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU- IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ANDRADE CORREA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA.</b>
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	662.185-6
CNPJ	10.502.164/0001-70
PROCESSO N.	25.870/2015
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	FERNANDO VAZ OAB/BA 25.027
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU- IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>HOSPITAL EVANGÉLICO DA BAHIA</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	FERNANDO ANTONIO DA SILVA NEVES(OAB/BA 11.005) E LÍVIA MAGALHÃES (OAB/BA 17.007)
INSCRIÇÃO MUNICIPAAL	127.568/003-92
PROCESSO N.	42653/2009
A I	880176.2009
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
EMENTA	ISSQN. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE PARCIAL. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. APRESENTAÇÃO DE PROVAS. DESCONSTITUIÇÃO DE PARTE DO AI. BASE LEGAL ART. 9º DA PORTARIA 143/2014. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CANTO DA CIDADE CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	FABIANA E SILVA LIRIO (OAB/BA 36.699) E OUTROS
NOTIFICAÇÃO FISCAL	1048/2013
PROCESSO N.	61165/2013
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DA SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	ISSQN. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS QUE DETERMINOU A MANUTENÇÃO EM PARTE DO LANÇAMENTO REFERENCIADO - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, SENDO EXCLUÍDOS OS MESES DE DEZEMBRO DE 2007 E JULHO DE 2008 QUE FORAM ALCANÇADOS PELO INSTITUTO DA DECADÊNCIA. REMESSA DOS AUTOS À CFI/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. BASE LEGAL ART. 9º DA PORTARIA 143/2014. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ITAU UNIBANCO S.A</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/086-87
CNPJ	60.701.190/4325-86
PROCESSO N.	50256/2017
NFL Nº	593.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/082-73
CNPJ	60.701.190/4308-85
PROCESSO N.	50276/2017
NFL N°	592.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/031-42
CNPJ	60.701.190/0085-04
PROCESSO N.	50270/2017
NFL N°	590.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/004-11
CNPJ	60.701.190/0553-40
PROCESSO N.	50265/2017
NFL N°	588.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/005-85
CNPJ	60.701.190/0393-85
PROCESSO N.	50261/2017
NFL N°	587.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/003-38
CNPJ	60.701.190/0554-21
PROCESSO N.	50273/2017
NFL N°	586.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/002-54
CNPJ	60.701.190/0758-80
PROCESSO N.	51716/2017
NFL N°	601.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/001-71
CNPJ	60.701.190/0204-74
PROCESSO N.	51714/2017
NFL N°	600.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/138-77
CNPJ	60.701.190/4584-61
PROCESSO N.	50218/2017
NFL N°	594.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A ABRIL DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/011-61
CNPJ	60.701.190/1318-96
PROCESSO N.	51936/2017
NFL N.º	625.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/010-88
CNPJ	60.701.190/1314-62
PROCESSO N.	51947/2017
NFL N.º	624.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/008-25
CNPJ	60.701.190/1031-75
PROCESSO N.	51949/2017
NFL N.º	623.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/006-68
CNPJ	60.701.190/0712-06

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
PROCESSO N.	51943/2017
NFL N.º	621.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/145-29
CNPJ	60.701.190/4670-29
PROCESSO N.	51749/2017
NFL N.º	607.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A NOVEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/089-27
CNPJ	60.701.190/4334-77
PROCESSO N.	51721/2017
NFL N.º	604.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A NOVEMBRO DE 2015. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/087-60
CNPJ	60.701.190/4333-96
PROCESSO N.	51954/2017
NFL N.º	627.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ITAU UNIBANCO S.A</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/137-94
CNPJ	60.701.190/4583-80
PROCESSO N.	51952/2017
NFL Nº	629.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A NOVEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ITAU UNIBANCO S.A</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E ARACELLY COUTO M. MATTOS - OAB/BA 22.341
CGA	003.104/033-08
CNPJ	60.701.190/2047-96
PROCESSO N.	53793/2017
NFL Nº	636.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	KARLA BORGES
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 48415-2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880101- 2016 - ISS

AUTUANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA

RECORRENTE: WU HUNG KING - ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): SERGIO COUTO DOS SANTOS E OUTRAS

RELATOR CONSELHEIRO: HELDER SILVA DOS SANTOS

**EMENTA: MULTA POR AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS - PENALIDADE APLICÁVEL EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE ATIVIDADE TRIBUTÁVEL PELO ISS - REDAÇÃO DO ART. 112, II, "A", DA LEI 7.186/2006 ENTÃO VIGENTE.** 1. As receitas de royalties decorrentes da atividade de franquia devem ser tributadas pelo ISS, em razão da presença desta atividade na lista de serviços anexa ao CTRMS, e, por isto, devem ser emitidas as respectivas notas fiscais de prestação de serviços. 3 - Multa tipificada no art. 112, II, "a", da Lei 7.186/2006, antes das alterações promovidas pela Lei 8.421/2013. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

#### EXTRATO DE ATA 223ª

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, sito à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros, convocados pelo Sr. Presidente Jozias Sousa da Silva, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Adriana de Amorim Fernandes/ACOPAMEC; Marcelo Tourinho/SINPSI-Bahia; Jozias Sousa da Silva/OAF; Suzana Bernardes/FEEB; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Benildes Melo Lima/Instituto Guanabara; Eliene Caldas Borges/APAE; Jupiraci Borges/CREDIBA; Raimundo Carneiro/Instituto de Desenvolvimento Leão de Judá; José César Montes/ FUNDACEM; a Representante Governamental Titular: Daniela Cova/SEMPs; a Representante Governamental Suplente: Denisia Silva/FCM, que deliberaram os seguintes pontos:

1 - **Aprovar com ressalva**, após discussão na Câmara Técnica de Política Pública, o chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil para a implantação e execução do Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua (UAI), na modalidade Abrigo Institucional, para 350 vagas, no valor per capita de R\$ 1.456,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), com prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses, totalizando valor de R\$ 18.345.600,00 (dezoito milhões trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). A ressalva refere-se à não autorização, por este Conselho, do fechamento das unidades próprias que ofertam acolhimento institucional para a população em situação de rua - UAI Itapuã, UAI Pau da Lima e UAI San Martin.

2 - **Solicitar** à SEMPS que apresente informações e dados consolidados acerca do iminente fechamento das unidades próprias que ofertam acolhimento institucional para a população em situação de rua - UAI Itapuã, UAI Pau da Lima e UAI San Martin - para análise e discussão na Câmara Técnica de Política Pública do mês de fevereiro de 2018.

3 - **Aprovar**, após discussão na Câmara Técnica de Política Pública, o chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens, para 145 vagas, no valor per capita de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), com prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses, totalizando valor de R\$ 6.159.600,00 (seis milhões cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

4 - **Aprovar**, após discussão na Câmara Técnica de Política Pública, o chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, através de atendimento de crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, para 384 vagas, no valor per capita de R\$ 87,89 (oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), com prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses, totalizando valor de R\$ 1.214.991,36 (um milhão duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

5 - **Recomendar** que a SEMPS consulte o MDS acerca da transição do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, cofinanciado através do Piso de Transição de Média Complexidade há mais de 7 anos. Entende-se necessária a revisão dos valores de cofinanciamento desse Serviço para o exercício financeiro de 2019, caso haja definição sobre sua permanência e aderência ao SUAS.

6 - **Aprovar** com ressalvas o Projeto Universidade Corporativa do SUAS, após discussão na Câmara Técnica de Política Pública, o qual propõe oferta de 450 vagas/ano para formação e capacitação para trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS, visando ao aprimoramento da gestão do SUAS no município de Salvador, durante 02 anos, totalizando 900 vagas, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Apresentam-se as seguintes ressalvas: deve ser buscada ampliação do quantitativo de vagas para contemplar gestores e trabalhadores das entidades socioassistenciais inscritas neste Conselho; deve ser remetido, ao CMASS, projeto final com indicativo da grade dos cursos, das ementas das disciplinas, dos professores e da instituição de ensino, ou fundação, que será responsável pelo projeto, para análise e discussão na Câmara Técnica de Política Pública.

7 - **Solicitar** à SEMPS que apresente minuta do NUEP - Núcleo de Educação Permanente - em março próximo, para análise e discussão na Câmara Técnica de Política Pública, considerando papel estratégico do referido núcleo na elaboração do Plano de Educação Permanente e no acompanhamento das ações de formação e de capacitação.

8 - **Aprovar com ressalva** o Projeto Capacitação e Aprimoramento da Gestão do SUAS, após discussão na Câmara Técnica de Política Pública, o qual corresponde à proposta de parceria com a FGV no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com prazo de execução de seis meses, para mapear pontos de fragilidade institucional em diagnóstico de gestão da SEMPS, com recomendações para seu aperfeiçoamento, dividida em etapas: (1) elaboração de diagnóstico administrativo financeiro da gestão do SUAS; (2) elaboração de manual de gestão da SEMPS, contemplando definição de fluxos, gestão financeira e estrutura de governança; (3) proposta de caderno de orientação sobre a organização do SUAS e a rede socioassistencial privada do SUAS, contendo explicação sobre os instrumentos de inscrição e certificação das entidades socioassistenciais; (4) capacitação de trabalhadores e gestores da SEMPS, conselheiros e representantes das entidades socioassistenciais. Apresentam-se as seguintes ressalvas: o produto (3) supracitado deve ser discutido e construído em parceria com o CMASS; a Lei do SUAS não deve ser um produto desta parceria, visto que há minuta tramitando há 1 ano, já tendo sido objeto de análise por este Conselho. Ainda, com os devidos ajustes técnicos e orçamentários, recomenda-se que o PCCV do SUAS deva ser um dos produtos deste projeto, considerando expertise da FGV para tal.

9 - **Reprovar** a execução do Projeto Salvador Capital Voluntária, tendo sido registrados 05 votos contrários ao Projeto e 03 votos favoráveis, sendo apresentadas as seguintes considerações: o projeto escapa à política de assistência social; o poder público deve qualificar a política de assistência social através da valorização e qualificação de trabalhadores concursados e da implantação do PCCV do SUAS; não foram respeitadas, ou acolhidas, as colocações e recomendações feitas por este Conselho nos meses de dezembro/2017 e janeiro/2018, em discussões na Câmara Técnica de Política Pública; o recurso destinado para este projeto deveria ser destinado para prioridades já elencadas e discutidas por este Conselho, visando aprimorar o SUAS no município. Caso o referido projeto seja revisto, não há prejuízo para nova análise por este Conselho.

10 - **Aprovar** a prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no exercício de 2017, após discussão na Câmara Técnica de Orçamento e Finanças, sendo apresentadas as seguintes recomendações:

Devem ser adotados os procedimentos e formatos propostos pela Portaria SNAS N.º 124, de 29 de junho de 2017, para apresentação de despesas realizadas com recursos federais e estaduais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;

Devem ser apresentados relatórios sobre a execução físico-financeira dos recursos federais e estaduais de cofinanciamento e dos recursos próprios, trimestralmente, com detalhamento das datas de entrada das parcelas de cofinanciamento e das datas de pagamento, em papel timbrado, com carimbo e assinatura dos profissionais responsáveis;

Devem ser apresentados os relatórios do NOF - Núcleo Orçamentário e Financeiro da SEMPS - sobre o pagamento dos trabalhadores do SUAS com recursos próprios, considerando nunca tendo sido tal prestação de contas apreciada por este Conselho;

Os saldos em conta passíveis de reprogramação devem ser prioritariamente destinados para ampliação das equipes técnicas, considerando edital REDA SEMPS;

A SEMPS deve enviar para apreciação por este Conselho, até a 1ª semana de março de 2018, as prestações de contas dos recursos repassados pelo FNAS, pelo FEAS e dos recursos próprios, de acordo com as recomendações acima, detalhados por piso de proteção, para análise nas devidas Câmaras Técnicas e deliberação em Assembleia Ordinária.

11 - **Ceder** o espaço da sede deste Conselho para utilização pelo Conselho Tutelar do dia 06/02/2018 ao dia 15/02/2018, considerando atuação dos conselheiros tutelares durante o período do Carnaval.

12 - **Aprovar** cronograma de reuniões deste Conselho para o mês de fevereiro de 2018:

ATIVIDADES	DATA EM FEVEREIRO/2018	HORÁRIO
CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20	9H
CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20	14H
CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21	9H
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA	23	8:30

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de janeiro de 2018.

**JOZIAS SOUSA DA SILVA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### PORTARIA N.º 016/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar o servidor IRLAN FERNANDES SERRA, matrícula 6, para exercer a função de confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, Grau 65, da Coordenadoria de Centros de Referência e Casas de Acolhimento, desde 02 de janeiro de 2018 e dispensa-lo da função de confiança Chefe de Setor B do Setor de Gestão de Serviços da Coordenadoria Administrativa deste SPMJ.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 21 de fevereiro de 2018.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Secretária

Fundação Cidade Mãe - FCM

### PORTARIA N.º 010/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n.º. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Considerar a vacância do Cargo Público de Agente de Suporte Operacional e Administrativo em Extinção, do quadro desta FCM, ocupado pelo servidor Roque Francisco Rodrigues, matrícula n.º. 476, por motivo de falecimento, desde 15 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de fevereiro de 2018.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

### RESOLUÇÃO N.º 002/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90 e da Lei Municipal n.º 6.574/91, alterada pela Lei Municipal 4.231/1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente as disposições contidas no art. 88, II, que define os Conselhos como órgãos deliberativos e controladores das ações da política de atendimento à Criança e ao Adolescente em todos os níveis e no art. 260, §2º, que estabelece ser de competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA N.º 137, de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no seu art.13 faculta aos Conselhos cancelar projetos, mediante edital específico, com escopo de autorizar as Organizações Sociais a captarem recursos para o Fundo;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela 13.204/2015 de 15 de dezembro de 2015, que em seu artigo art. 2º- A dispõe que as parcerias por ela disciplinadas respeitarão, em todos os seus aspectos, as normas específicas das políticas públicas setoriais relativas aos objetos da parceira e as respectivas instancias de pactuação e deliberação

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CMDCA Salvador ocorrida na Assembleia Geral Ordinária n.º 308, datada de 17 de janeiro de 2018, ata publicada no Diário Oficial do Município de Salvador n.º 7.024 em 19/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica facultado ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Salvador - CMDCA cancelar projetos mediante edital específico.

§1º a chancela de que trata o caput deste artigo deve ser entendida como a autorização para captação de recursos ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela instituição proponente;

§ 2º do valor total dos recursos captados pela instituição proponente, ficará retido no FMDCA 20%

(vinte por cento) do valor aportado, que será aplicado em ações e projetos voltados às prioridades da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem selecionados em Edital específico.

Art.2º O edital de chancela referido no art.1º deverá fixar, nos termos da legislação em vigor, os procedimentos e critérios para apresentação dos projetos a serem financiados com recursos captados pela entidade proponente.

§ 1º O edital referido no caput comporá um banco de projetos por um período máximo de 2 anos.

§ 2º A chancela do projeto não deve obrigar seu financiamento pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso não tenha sido captado valor suficiente.

§3º A aprovação dos projetos referidos no caput ocorrerá sem ordem de classificação, de modo que o financiamento do projeto selecionado, fruto da captação de recursos pela Entidade proponente ou pela livre escolha do doador/destinador, não configurará hipótese de preterição.

§4º A chancela dos projetos não obriga o seu financiamento pelo saldo existente e anterior à realização do Edital de Chancela visto que a referida chancela se presta exclusivamente para composição de banco de projetos aptos a serem financiados com recursos aportados com da indicação expressa do destinador/doador.

Art.3º A indicação dos projetos será feita pelo doador/destinador por meio de comunicação formal ao FMDCA, com indicação do valor doado e projeto escolhido.

Art.4º A celebração de Termo de Fomento para o repasse de recursos financeiros oriundos da doação dirigida prevista nesta Resolução está condicionada manutenção pela Organização da Sociedade Civil das condições do Edital de Chamamento Público de chancela.

Art.5º Resta convalidada, para fins de captação, observado o disposto nesta Resolução, a aprovação dos projetos realizada até a data de publicação do Edital de Chancela.

§ 1º A partir da data de publicação do Edital de Chancela o banco de projetos existente será eliminado restando inaptos para fins de financiamento com recursos do Fundo.

§ 2º Os projetos aprovados, cujos recursos tenham sido captados e aportados pelo doador/destinador até a data de publicação do Edital de Chancela, poderão ser financiados, por meio da celebração de competente termo de fomento.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### ATO DE ARQUIVAMENTO N.º 01/2018

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401, de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, e com base na Lei Municipal n.º 8.550, de 28 de janeiro de 2014, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do município de Salvador, regulamentada pelo Decreto n.º 27.179, de 29 de abril de 2016,

Considerando o estabelecido na XVIII e na XX reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, quanto ao arquivamento do processo de tombamento municipal PR FGM n.º 253/2017, referente ao "Conjunto Arquitetônico e Urbanístico do Centro Administrativo da Bahia", para que esse fosse tombado pelo Governo Estadual, em vista da argumentação do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC;

Considerando os termos do ofício GAB. n.º 842/2017, do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, anexado ao processo PR FGM n.º 253/17, informando que conduzirá "dentro do âmbito do Governo estadual os procedimentos para tutela do perímetro de tombamento do Centro Administrativo da Bahia - CAB, no âmbito deste instituto";

Determino o arquivamento do processo administrativo PR FGM n.º 253/17, referente ao "Conjunto Arquitetônico e Urbanístico do Centro Administrativo da Bahia", sito nesse município.

Publique-se e arquite-se.

Salvador, 20 de fevereiro de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 180221083434

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABDELNASSER KAMAL A MOHAMED	121387-2017	R004309936	INDEFERIDO
ADAILTON DA SILVA BORGES	114799-2017	T062000293	INDEFERIDO
ADENILTON CORREIA DA SILVA	119325-2017	T056201072	INDEFERIDO
ADJANE ROSARIO DA SILVA	116577-2017	T036903687	INDEFERIDO
ADJANE ROSARIO DA SILVA	116582-2017	T061700048	INDEFERIDO
ADNA BRITO SANTOS	123732-2017	M000020589	INDEFERIDO
ADRIANA MARIA B DA SILVA R BIONDI	119132-2017	R004289828	INDEFERIDO
ADRIANO SANTOS OLIVEIRA	121302-2017	R004308264	INDEFERIDO
AGNALDO SANTANA	125993-2017	R004306838	INDEFERIDO
ALAN CONCEICAO MORAES	118068-2017	R004306719	INDEFERIDO
ALANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS	121671-2017	R004315842	INDEFERIDO
ALEXANDRE ARAUJO JAQUEIRA	119342-2017	T072200225	INDEFERIDO
ALEXANDRE G DO ESPÍRITO SANTO	120112-2017	F001391548	INDEFERIDO
ALEXINALDO DA CONCEICAO	71947-2017	P002367438	INDEFERIDO
ANA CRISTINA FRANCO MAGALHAES	121595-2017	T042503167	INDEFERIDO
ANDRE BORGES DOS SANTOS	116406-2017	T041302127	INDEFERIDO
ANDRE GUILHERME RAVAZZANO	119726-2017	T072400516	INDEFERIDO
ANDREA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	118946-2017	T049300427	INDEFERIDO
ANTONIO ASSUNCAO BRITO SILVA	116458-2017	T071600446	INDEFERIDO
ANTONIO BLANDS FILHO	116493-2017	T071200074	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS COUTINHO PEREIRA	119219-2017	T029802838	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR A SANTOS	123852-2017	M000019588	INDEFERIDO
ANTONIO LIMA FERNANDES	121910-2017	F001397117	INDEFERIDO
ANTONIO NILTON DOS SANTOS	123726-2017	R004371822	INDEFERIDO
ANTONIO PAES DE CARVALHO	114892-2017	T062400047	INDEFERIDO
ANTONIO SANDRO DE M LIMA	123274-2017	T062000438	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	117066-2017	R004336665	INDEFERIDO
ANTONIO SILVA DE JESUS	123983-2017	T042901606	INDEFERIDO
ARISTOTELES BARBOSA	126085-2017	T071500381	INDEFERIDO
ARIVALDO FERREIRA DOS ANJOS	121579-2017	T066301090	INDEFERIDO
ARIVALDO MESQUITA BONFIM	124074-2017	R004310017	INDEFERIDO
ARNALDO JOAQUIM DE MEIRELES	116508-2017	T066200158	INDEFERIDO
AUREA STELLA BORGES RIBEIRO	121404-2017	R004310848	INDEFERIDO
AURELIO PIMENTEL GUIMARAES FILHO	124133-2017	R004307892	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	122192-2017	R004322453	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	122177-2017	R004292719	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	122165-2017	R004273667	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	122180-2017	R004319090	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	122184-2017	R004315473	INDEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	122204-2017	R004307682	INDEFERIDO
BALBINO LESSA DA SILVA	119143-2017	T025503419	INDEFERIDO
BEST ALIMENTOS FINOS CHOCOLATES LTDA EPP	121800-2017	R004279555	INDEFERIDO
BRASIL CLEAN COM DE PROD P HIG PROF LTDA	119097-2017	T046901527	INDEFERIDO
BRIAN FRANCOIS ROFRIGUES FRANCA	127391-2017	R004327284	INDEFERIDO
CANDICE DOURADO CAMACAM	111032-2017	P002368223	INDEFERIDO
CANDIDO SUZART FILHO	116893-2017	R004215652	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO MENDES DA PURIFICACAO	165656-2017	T072201297	INDEFERIDO
CARLOS DE JESUS RIBEIRO	73330-2017	C000155509	INDEFERIDO









SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GILDAVIO MACEDO COSTA	119211-2017	R004332984	DEFERIDO
GILVANA LUISE MATHEUS DE SANTANA	122078-2017	P001912566	DEFERIDO
HELBER CESAR DE SOUZA	122248-2017	R004302082	DEFERIDO
HELBER CESAR DE SOUZA	122247-2017	R004301896	DEFERIDO
HERONEY ARAUJO PIMENTEL	125093-2017	R004343769	DEFERIDO
ISAUL SAMPAIO OLIVEIRA	121709-2017	T062900062	DEFERIDO
IZABELA MOREIRA BIAO	125541-2017	M000019219	DEFERIDO
JORGE UBIRAIN DE SOUZA LEMOS	123603-2017	R004339726	DEFERIDO
JOSAFÁ DA SILVA PINTO	159321-2017	T904400353	DEFERIDO
JOSE LEONIDAS FERREIRA SILVA	123865-2017	R004361756	DEFERIDO
LUCIENE SILVA DE SOUSA BRITO	119130-2017	T060600138	DEFERIDO
MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	124811-2017	T064201622	DEFERIDO
MARCIO LIMA ARAUJO	105041-2017	P002375400	DEFERIDO
MARCOS COUTINHO DE ARAUJO	124887-2017	M000020267	DEFERIDO
MOISES SILVA VILAS BOAS	124017-2017	M000020442	DEFERIDO
OCIMAR CRUZ CERQUEIRA	124688-2017	R004343730	DEFERIDO
OCIMAR CRUZ CERQUEIRA	124690-2017	R004343731	DEFERIDO
OSMAR DOMINGOS JERONIMO	119341-2017	T060000112	DEFERIDO
OTAVIO DE SOUZA OLIVEIRA	114657-2017	R004318621	DEFERIDO
PATRICIA ALMEIDA DE QUEIROZ SANTOS	113252-2017	P002367841	DEFERIDO
ROBSON MARCOS ALMEIDA DE JESUS	123734-2017	R004328073	DEFERIDO
ROBSON MARCOS ALMEIDA DE JESUS	123770-2017	R004329714	DEFERIDO
ROBSON MARCOS ALMEIDA DE JESUS	123742-2017	R004321592	DEFERIDO
ROBSON MARCOS ALMEIDA DE JESUS	123744-2017	R004318740	DEFERIDO
ROBSON MARCOS ALMEIDA DE JESUS	123767-2017	R004321733	DEFERIDO
ROBSON MARCOS ALMEIDA DE JESUS	123746-2017	R004320892	DEFERIDO
ROBSON MARCOS ALMEIDA DE JESUS	123759-2017	R004350535	DEFERIDO
ROBSON MARCOS ALMEIDA DE JESUS	123750-2017	R004322850	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS PACHECO	116929-2017	R004304184	DEFERIDO
RONALDO PEREIRA SATIRO	119222-2017	T064201609	DEFERIDO
ROSELI FERREIRA DA CONCEICAO	107687-2017	P002336791	DEFERIDO
SILVIO DARIO SOBRINHO	119253-2017	T065100334	DEFERIDO
TAIANA PINHA GIL FERREIRA	114864-2017	R004325264	DEFERIDO
TUBOR BAHIA DIST DE BATERIAS LTDA	124173-2017	R004338293	DEFERIDO
TUBOR BAHIA DIST DE BATERIAS LTDA	124175-2017	R004321798	DEFERIDO
TUBOR BAHIA DIST DE BATERIAS LTDA	124169-2017	R004322266	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MED LTDA	126214-2017	R004323241	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126146-2017	R004327873	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126160-2017	R004294210	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126189-2017	R004245641	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126298-2017	R004328213	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126302-2017	R004327923	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126366-2017	R004289394	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126384-2017	R004298112	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126338-2017	R004301378	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126141-2017	R004340151	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126143-2017	R004331564	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126343-2017	R004303388	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126390-2017	R004304137	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126151-2017	R004333015	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126166-2017	R004312065	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126201-2017	R004338005	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126216-2017	R004313529	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126265-2017	R004296448	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126186-2017	R004271790	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126247-2017	R004331138	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126281-2017	R004326582	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126181-2017	R004328183	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126232-2017	R004305250	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126318-2017	R004306582	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126230-2017	R004306602	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126312-2017	R004323889	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126362-2017	R004289433	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126213-2017	R004323354	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126222-2017	R004255380	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126354-2017	R004298807	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126340-2017	R004302027	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126270-2017	R004313652	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126370-2017	R004308527	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126153-2017	R004323992	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126164-2017	R004313584	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126196-2017	R004253039	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126239-2017	R004331077	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126289-2017	R004338686	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126296-2017	R004334915	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126389-2017	R004301885	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126276-2017	R004327015	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126293-2017	R004289431	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126393-2017	R004306742	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126176-2017	R004328173	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126206-2017	R004340645	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126249-2017	R004273785	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126285-2017	R004300662	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126332-2017	R004320724	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126350-2017	R004300001	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126258-2017	R004275435	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126273-2017	R004313901	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126360-2017	R004289511	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126303-2017	R004307097	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126396-2017	R004307284	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126333-2017	R004303300	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126148-2017	R004328025	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126219-2017	R004295164	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126252-2017	R004276577	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126279-2017	R004326440	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126322-2017	R004292025	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126347-2017	R004299076	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126156-2017	R004331042	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126158-2017	R004293750	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126292-2017	R004301344	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126358-2017	R004289382	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126170-2017	R004333531	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126227-2017	R004306290	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126236-2017	R004333130	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126261-2017	R004296601	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126336-2017	R004301920	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126372-2017	R004312048	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126235-2017	R004333007	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126268-2017	R004296469	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126167-2017	R004333569	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126185-2017	R004286973	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126210-2017	F001395530	DEFERIDO
ADEMARIO OLIVEIRA DA SILVA	123964-2017	R004355739	ADVERTÊNCIA
ANA TAIS RIBEIRO LOPES	123853-2017	T066601099	ADVERTÊNCIA
CARLOS VINICIUS SANTANA SILVA	122000-2017	R004309720	ADVERTÊNCIA
CRISTIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	109330-2017	P002379696	ADVERTÊNCIA
DANIELA CAMPOS NEVES	123996-2017	R004322179	ADVERTÊNCIA
DENISE LEAL CONTREIRAS	123854-2017	R004323595	ADVERTÊNCIA
DINO DAVID CORREIA SANTOS	114842-2017	T066200223	ADVERTÊNCIA
DIOGO FERNANDO DOS SANTOS MELO	124737-2017	R004327734	ADVERTÊNCIA
EDNEI PEREIRA DA SILVA SANTOS	109481-2017	P002368224	ADVERTÊNCIA
EVILANIO TEIXEIRA DE JESUS	124098-2017	R004316697	ADVERTÊNCIA
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	123861-2017	R004325479	ADVERTÊNCIA
FELIPE AUGUSTO BORGES DOS SANTOS	124642-2017	R004316497	ADVERTÊNCIA
FELIPE G DE OLIVEIRA MELO	119226-2017	R004337631	ADVERTÊNCIA
IVA PEREIRA DE LIMA	119358-2017	T024800664	ADVERTÊNCIA
JEFFERSON GONCALVES RODRIGUES	114921-2017	T066700382	ADVERTÊNCIA
JOAO DOS SANTOS PITA JUNIOR	124569-2017	R004318603	ADVERTÊNCIA
JONES LUIS O DE ARAUJO	127026-2017	T066401574	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS MASCENA DE JESUS COSTA	124732-2017	R004318351	ADVERTÊNCIA
LEANDRO RODRIGUES DE JESUS	123798-2017	R004342331	ADVERTÊNCIA
LUIZ FELIPE BRITTO COLARES GOMES	125939-2017	T032501025	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCIO BISPO DOS SANTOS	127251-2017	R004336315	ADVERTÊNCIA
MYLON AZEVEDO MASCARENHAS	123928-2017	T064500694	ADVERTÊNCIA
PLÍNIO LUIZ DE ALMEIDA ARAUJO	116229-2017	R004296272	ADVERTÊNCIA
TAIS BASTOS SANTOS	123941-2017	T055800941	ADVERTÊNCIA
TIAGO SILVA DOS SANTOS	127073-2017	R004334505	ADVERTÊNCIA
VALDICEIA OLIVEIRA DE JESUS	127361-2017	T053502311	ADVERTÊNCIA
VIVIAN FERNANDES DE MIRANDA	123801-2017	R004343500	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-Feira, 21 de fevereiro de 2018

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA N. 23/2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Designar para a função de Gestora do Contrato nº 01/2018/SEMOP, que tem como objeto a execução dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município da Cidade do Salvador, a empregada NEUZA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 990.928, Chefe de Seção de Controle de Contratos, com data retroativa a 08 de janeiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 21 de fevereiro de 2018.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

## DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 011/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
352/2017	1749	CHURRASCARIA TCHÊ PICHANHAS LTDA.	PROCEDENTE
356/2017	1888	CDP ALIMENTOS LTDA. - ADV. ANA MÉRICA A. SANTA BÁRBARA - OAB/BA 11757	PROCEDENTE
362/2017	3463	VALNEI BATISTA MOTA - HOTEL EXTASY	PROCEDENTE
686/2016	2814	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28667	PROCEDENTE
4408/2014	1202	FLÁVIO TACHARD PUGAS - ME - ADV. FÁBIO DE ANDRADE MOURA - OAB/BA 18376	ARQUIVAMENTO
410/2015	126	JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO DE ALMEIDA - ME	ARQUIVAMENTO
663/2015	387	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
388/2015	728	RESTAURANTE GAIBIN LTDA.	ARQUIVAMENTO
671/2016	1166	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
673/2016	1891	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
676/2016	2817	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
677/2016	2818	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
678/2016	2822	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
1209/2016	1893	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASAHY LEVITA - OAB/BA 39761	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

**ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**  
Diretor

## DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 012/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1028/2015	1224	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
598/2016	1421	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
601/2015	05	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
1051/2015	1275	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
1053/2015	1424	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
1200/2015	1492	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

**ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**  
Diretor

## Guarda Civil Municipal - GCM

### PORTARIA Nº 019/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 082/2018, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 02, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de fevereiro de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### PORTARIA Nº 020/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Leomar Borges dos Santos matrícula nº 118, Assessor do Secretário grau 55, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Subsecretário grau 58, durante o afastamento do titular Valcy Evangelista da Silva mat. 150 por motivo de Férias no período de 01.03 a 30.03.2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2018.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 240/2017 - PROC: 5179/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de produtos alimentícios (chá, polpa de frutas, tempero culinário), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 07/03/2018; abertura no dia 08/03/2018 às 09h e início da disputa no dia 08/03/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 204/2017 - PROC: 4390/2017 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de manutenção de extintores e mangueiras de combate a incêndio, materiais para sinalização e prevenção de acidentes e equipamentos e materiais para segurança e salvamento.

**LICITAÇÃO - DESERTA**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2018**

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 209/2017 - PROC: 3720/2017 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de impressos gráficos (CAPAS PARA PROCESSO COLORIDA).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA	01	R\$27.585,00
	02	R\$159.257,70
BAHIA GRAF LTDA - EPP	03	R\$29.870,10

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/02/2018**

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 220/2017 - PROC: 4957/2017 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de artigos de escritório (SMED).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ALEA COMERCIAL LTDA -EPP	01	R\$294.999,61
	02	R\$32.751,61

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2018**

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 224/2017 - PROC: 4828/2017 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro preços de mobiliário para escritório (MÓVEIS DE AÇO).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
W3 INDÚSTRIA METALURGICA LTDA	01	R\$5.099.523,63
COMERCIAL MORBRÁS EIRELI - ME	02	R\$ 623.755,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2018**

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 075/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 15546/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 13/03/2018 até às 09:00 horas do dia 14/03/2018

Abertura das Propostas: 14/03/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 14/03/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 076/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 15545/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 12/03/2018 até às 09:00 horas do dia 13/03/2018

Abertura das Propostas: 13/03/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 13/03/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 077/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 17460/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 09/03/2018 até às 09:00 horas do dia 12/03/2018

Abertura das Propostas: 12/03/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 12/03/2018 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 362/2017

Processo n.º 6190/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA COLETA, PESAGEM, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS A, B e E GERADOS POR UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
SP SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME	ÚNICO	1.059.840,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.059.840,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2018.**

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. n.º 7.051 ano XXXI de 20 de fevereiro de 2018, pág. 53.

**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 009/2018  
Processo n.º 14321/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01	12.000,00
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	178.000,00
RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS,	04	4.543,00
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	05	420.000,00
EMS S/A	06	384.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>998.543,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2018.

**LEIA-SE:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 009/2018  
Processo n.º 14321/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01	12.000,00
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	178.000,00
RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS,	04	4.543,00
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	05	420.000,00
EMS S/A	06	384.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>998.543,00</b>

O lote 03 foi Fracassado.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2018.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. n.º 7.051 ano XXXI de 20 de fevereiro de 2018, pág. 52.

**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 073/2018  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM CAIXA E CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 18510/2017-SMS  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 06/03/2018 até às 09:30 horas do dia 07/03/2018  
Abertura das Propostas: 07/03/2018 às 09:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 07/03/2018 às 10:00 horas

**LEIA-SE:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 073/2018  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 18510/2017-SMS  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 06/03/2018 até às 09:30 horas do dia 07/03/2018  
Abertura das Propostas: 07/03/2018 às 09:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 07/03/2018 às 10:00 horas

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação n.º 003/2018 - Processo n.º 63/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 21/02/2018, referente a serviços de ventarolas 19x25cm, papel supremo 250g, 4x4 cores, corte especial, para distribuição no período do carnaval 2018;

Onde se lê: DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 20 de fevereiro de 2018.

Leia-se: DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 08 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 21 de fevereiro de 2018.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Secretária

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018

Processo n.º: 178/2018

Parecer ASJUR n.º 058/2018

Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) formas metálicas cilíndricas 10 cm de diâmetro e 20 cm de altura, para moldagem de copos de prova de concreto e cimento.

Empresa: LABORBAHIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP-CNPJ/MF N.º 03.083.963/0001-94

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Dotação: Unidade Orçamentária 61.60.02 - Subação 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro.

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal n.º 4.484/92.

Homologado: 16/02/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de fevereiro de 2018

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2018

Processo n.º: 79/2018

Parecer ASJUR n.º 51/2018

Objeto: Aquisição de 12 (doze) litros de tricloroetileno C2HCL3 PA ACS.

Empresa: LABORMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP-CNPJ/MF N.º 02.559.145/0001-52

Valor: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)

Dotação: Unidade Orçamentária 61.60.02 - Subação 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro.

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal n.º 4.484/92.

Homologado: 15/02/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de fevereiro de 2018

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018**

PROCESSO Nº 1171/2015.  
CONTRATO Nº 60/2016  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: n.º 185/2015  
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	623,35

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2018**

PROCESSO: nº. 3317/2014.  
CONTRATO: nº 81/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 174/2015.  
CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LÓDI - IEL - Núcleo Regional da Bahia.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE	257200	33.90.39	0.1.00	4.496,80

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2018**

PROCESSO: nº 1812/2014.  
CONTRATO: nº 019/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.  
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	254300	33.90.39	0.1.00	426.501,59
SMS	249300	33.90.39	0.2.14	77.976,07

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2018**

PROCESSO nº 38/2016.  
CONTRATO nº 031/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2016 de 22/09/2016.  
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMS	250106	33.90.39	0.2.14	369.025,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2018**

PROCESSO nº 38/2016  
CONTRATO nº 035/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2016 de 22/09/2016.  
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMS	250106	33.90.39	0.2.14	104.500,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2018**

PROCESSO nº 38/2016.  
CONTRATO nº 040/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2016 de 22/09/2016.  
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMED	250117	33.90.39	0.1.01	35.550,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2018**

PROCESSO: 4081/2015.  
CONTRATO nº 024/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 287/2015 de 06/01/2015.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMPs	250119	3.3.90.39	0.1.00	1.830,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2018**

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 100/2014.  
OBJETO: Com vistas à Descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 16/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	17.802,08
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	4.450,52

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2018

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 101/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00	624,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2018

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 104/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
CASA CIVIL	250407	3.3.90.39	0.1.00	3.502,50

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2018

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 105/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
ARSAL	250118	3.3.90.39	0.1.00	1.646,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2018

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 108/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SECULT	250420	33.90.30	0.1.00	7.508,60
		33.90.39		
		44.90.52		

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2018

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 117/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	7.280,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2018

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 118/2014.  
OBJETO: Com vistas à Descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 16/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SMED	250117	3.3.90.39	0.1.01	7.778,16
			0.2.04	
			0.2.19	

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2018

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 120/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	6.834,50

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2018

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 122/2014.  
OBJETO: Com vistas à Descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SEMPs/FMAS	255700	3.3.90.39	0.1.00	12.064,00
			0.2.29	
SEMPs/NOF	250119 253900	3.3.90.39	0.1.00	8.840,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2018**

PROCESSO:175/2013.  
CONTRATO nº 124/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	4.560,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/2018**

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 125/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00	1.308,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2018**

PROCESSO:175/2013.  
CONTRATO nº 132/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00	3.548,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2018**

PROCESSO:175/2013.  
CONTRATO nº 136/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SECULT	250420	33.90.30 33.90.39 44.90.52	0.1.00	5.251,78

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 038/2018**

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 138/2014.  
OBJETO: Com vistas à Descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 16/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SMED	250117	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	11.400,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2018**

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 150/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	6.725,88
CODESAL/SECIS	250134	33.90.39	0.1.00	4.414,62

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2018**

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 155/2014.  
OBJETO: Com vistas à Descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 16/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
CODESAL/SECIS	250134	3.3.90.39	0.1.00	5.616,00
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00	624,00
SEMPs/FMAS	255700	3.3.90.39	0.1.00 0.2.29	1.456,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2018**

PROCESSO:175/2013.  
CONTRATO nº 162/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 16/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SEMPs/FMAS	255700	3.3.90.39	0.1.00 0.2.29	12.688,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE



### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2018

PROCESSO:175/2013.  
CONTRATO nº 022/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00	312,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2018

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 028/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SEMTEL	250403	3.3.90.39	0.1.00	11.058,60

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2018

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 033/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00	624,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2018

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 046/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	8.134,56

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 046/2018

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 072/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00	2.339,26

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 047/2018

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 075/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
CASA CIVIL	250407	3.3.90.39	0.1.00	684,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 048/2018

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 084/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SMS	233900	33.90.39	0.2.14	3.848,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 049/2018

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 086/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00 0.2.50	1.783,44

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2018**

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 102/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SMS	233900	33.90.39	0.2.14	19.448,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 051/2018**

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 126/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
ARSAL	250118	3.3.90.39	0.1.00	416,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 052/2018**

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 133/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	290,52

Salvador, 21 fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 053/2018**

PROCESSO: 175/2013.  
CONTRATO nº 138/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
CASA CIVIL	250407	33.90.39	0.1.00	1.878,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 073/2018**

PROCESSO nº 2645/2015.  
CONTRATO nº 027/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2015 de 14/09/2015.  
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMS	233900	3.3.90.39	0.2.14	205.000,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 074/2018**

PROCESSO: 1447/2013.  
CONTRATO nº 057/2013.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 17/2013 de 08/03/2013.  
CONTRATADA: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE ESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	42.000,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 075/2018**

PROCESSO nº 2563/2016.  
CONTRATO nº 014/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016 de 24/11/2016.  
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	198.224,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 076/2018**

PROCESSO nº 2563/2016.  
CONTRATO nº 037/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016 de 24/11/2016.  
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMPs/FMAS	255900	33.90.39	0.1.00 0.2.29	76.104,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 077/2018

PROCESSO nº 2563/2016.  
CONTRATO nº 023/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016 de 24/11/2016.  
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
CODESAL/SECIS	250134	33.90.39	0.1.00	5.580,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 082/2018

PROCESSO nº 2563/2017.  
CONTRATO nº 068/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016 de 24/11/2016.  
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMS	250106	33.90.39	0.2.14	43.176,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 086/2018

PROCESSO nº 17302/2017.  
CONTRATO nº 080/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 116-2016.  
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE ESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SMS	250106	33.90.30	0.2.14	19.946,00
		3.3.90.39		
		44.90.52		

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 088/2018

PROCESSO: 4081/2015.  
CONTRATO nº 011/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 287/2015 de 06/01/2015.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	24.220,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 089/2018

PROCESSO: 4081/2015.  
CONTRATO nº 012/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 287/2015 de 06/01/2015.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00	4.260,00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	30.134,00
SMS	233900	3.3.90.39	0.2.14	63.325,00
TRANSALVADOR	253700	3.3.90.39	0.2.50	43.393,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 090/2018

PROCESSO: 4081/2015.  
CONTRATO nº 039/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 287/2015 de 06/01/2015.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SALTUR	230600	33.90.39	0.1.00	5.420,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 091/2018

PROCESSO: 4081/2015.  
CONTRATO nº 040/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 287/2015 de 06/01/2015.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOP	250128	3.3.90.39	0.1.00	9.600,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 092/2018

PROCESSO: 4081/2015.  
CONTRATO nº 042/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 287/2015 de 06/01/2015.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	8.690,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 093/2018**

PROCESSO: 4081/2015.  
CONTRATO nº 047/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 287/2015 de 06/01/2015.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	249400	33.90.39	0.2.14	22.890,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 094/2018**

PROCESSO: 4081/2015.  
CONTRATO nº 057/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 287/2015 de 06/01/2015.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECS	250105	3.3.90.39	0.1.00	1.551,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 210/2018**

CONTRATO: 032/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Charles Edward Butler.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.36	0.1.00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 211/2018**

CONTRATO: 064/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Uati Empreendimentos e Participações Ltda.  
REPRESENTANTE LEGAL: Vinicius Coutinho Abdon.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMTEL	11.334.0006.232400	33.90.39	0.1.00 0.1.24

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 269/2018**

CONTRATO: 005/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Alcides Emídio da Silva.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.254400	33.90.36	0.1.00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 273/2018**

CONTRATO: 147/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Luiz Clovis Santos Pereira.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.254400	33.90.36	0.1.00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 274/2018**

CONTRATO: 087/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: João Orlando Santos Damacena.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.254400	33.90.36	0.1.00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 275/2018**

CONTRATO: 008/2013.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Congregação Evangélica Luterana Trindade.  
REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo de Oliveira Silva e Anderson Lima de Aragão.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.254400	33.90.39	0.1.00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 277/2018**

CONTRATO: 033/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: L.H. Administração de Imóveis Ltda - ME.  
REPRESENTANTE LEGAL: Abdul Latif Rodrigues Hedjazi.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.254400	33.90.39	0.1.00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 372/2018

CONTRATO: 003/2013.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Bertolina Rodrigues da Silva.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 374/2018

CONTRATO: 022/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Predial Oxumaré Ltda.  
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEINFRA	16.122.0016.250105	33.90.39	0.1.00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 376/2018

CONTRATO: 037/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Brasil Washington César de Araújo Júnior.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
PGMS	250114	33.90.36	0.1.00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 377/2018

CONTRATO: 089/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Maria de Nazareth Gerbasí Dantas.  
REPRESENTANTE LEGAL: Alexandre Magno Gerbasí Dantas.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
PGMS	250114	33.90.36	0.1.00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 384/2018

CONTRATO: 022/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: SOS Serviços Oftalmológicos e Hospitalares de Salvador Ltda. - EPP.  
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo de Oliveira Kauark.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 421/2018

PROCESSO nº:2142/2012  
CONTRATO nº 090/2014.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	4.488,27
LIMPURB	250110	33.90.39	0.1.00 0.2.50	4.962,79
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	4.456,42
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	17.831,05
SEMPs/FMAS	255700	33.90.39	0.1.00 0.2.28 0.2.29	46.626,91
SMED	250117 251900	33.90.39	0.1.00 0.2.04 0.2.19	354.266,37
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50 0.1.00	6.537,86

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 422/2018

PROCESSO nº 3592/2013  
CONTRATO nº:087/2014.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
CONTRATADA: CONSÓRCIO OI PMS LDN LDI PE N 093/2014  
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00	780,80
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	581,60
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	4.005,44
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	4.717,76
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00	2.642,95
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	7.411,60
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50 0.1.00	4.137,74

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 425/2018

PROCESSO: 3797/2013  
CONTRATO:088/2015  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92. PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA  
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49  
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00	55.000,00
GABP	254600	3.3.90.30 3.3.90.39	0.1.00	854.310,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018001810  
Processo: 6561/2018  
Contratada: MULT CONTRUÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ n.º.11.862.351/0001-28  
Objeto: Película na cor fumê 45% (227 m²) e película jateada branca (10 m²).  
Valor total: R\$ 13.629,00 (treze mil, seiscentos e vinte e nove reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 21/02/2018.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018001826  
Processo: 1302/2018  
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ n.º.04.496.562/0001-29  
Objeto: Água mineral sem gás garrafão de 20 litros.  
Valor total: R\$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 21/02/2018.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2018001015  
Nº PROCESSO: 2616/2016.1  
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
CNPJ: 01.649.999/0001-67  
OBJETO: **248832 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M.** PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NEUTRO, PICOTADO, GOFRADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO), EVITANDO TANTO O ESFARILHAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE. 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 30M (L X C), EMBALAGEM COM 64 ROLOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA O PRODUTO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/1990, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDIMENTO DA ABNT NBR 15464 2007 E POSTERIORES, EM VIGOR, PARA OS PAPEIS SANITÁRIOS.  
VALOR: R\$ 221.460,48  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 31/01/2018  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.016.2519 - Manutenção das Unidades de Ensino. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

AFM: 2018001010  
Nº PROCESSO: 2636/16  
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA.  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: **24 FR SABONETE LÍQUIDO 1L** SABONETE, LÍQUIDO, PERFUMADO, LIVRE DE RESÍDUOS SUSPENSOS OU PRECIPITAÇÕES, PH ENTRE 6,5 E 7,5 (NEUTRO) NÃO IRRITANTE A PELE, BIODEGRADÁVEL, MISCÍVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM FRASCO COM 1L. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. **8760 UN SABÃO EM BARRA COM 200G** SABÃO, EM BARRA, COMUM, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 200G. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  
VALOR: R\$ 15.530,40  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 31/01/2018  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.016.2519 - Manutenção das Unidades de Ensino. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

**AFM: 2018001011**

Nº PROCESSO: 250-2017  
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA.  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: **41616 L ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO MÍNIMO 2% 1 L** ÁGUA SANITÁRIA, BASE HIPOCLORITO SÓDIO, MÍNIMO 2% CLORO ATIVO, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO. CONTENDO RÓTULO INFORMANDO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. **11016 PT SAPONÁCEO EM PASTA POTE 500G** SAPONÁCEO, EM PASTA, EMBALAGEM COM 500G. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. **35004 UN SABÃO EM PÓ 500G SABÃO EM PÓ**, PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM SACHÊ COM 500G. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. **8760 BR SABÃO DE COCO EM BARRA 200G** SABÃO DE CÔCO, PARA LIMPEZA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 200G. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. **38448 FR DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML** DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  
VALOR: R\$ 258.401,76  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 31/01/2018  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.016.2519 - Manutenção das Unidades de Ensino. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

**AFM: 2018001009**

Nº PROCESSO: 5454/2015  
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA.  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: **11940 PR LUVVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO M** LUVVA DE PROTEÇÃO, E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, LATÉX DE BORRACHA NATURAL, CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE), SEM FORRO, TAMANHO M (MÉDIO). COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  
VALOR: R\$ 50.864,40  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 31/01/2018  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.016.2519 - Manutenção das Unidades de Ensino. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

Salvador, 20 de Fevereiro de 2018.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 019/2014**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Albérico da Conceição Soares - ME  
**CNPJ:** 16.186.421/0001-99  
**PROCESSO Nº:** 8275/2017  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência.  
**PARECER:** RPGMS de 08 de janeiro de 2018.  
**VALOR:** R\$ 693.874,60 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.361.0016.251900, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Fontes: 001, 004 e 019.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses com data de início em 04.02.2018 e término em 03.02.2019.  
**AMPARO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93  
**DATA DE ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2018  
**ASSINAM:**

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**ALBÉRICO DA CONCEIÇÃO SOARES**  
Albérico da Conceição Soares - ME

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 020/2014**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Nova Moeda Serviços de Transporte Marítimo Ltda - ME  
**CNPJ:** 04.810.005/0001-30  
**PROCESSO Nº:** 8274/2017  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência.  
**VALOR:** R\$ 627.377,60 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.361.0016.251900, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Fontes: 001, 004 e 019.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses com data de início em 04.02.2018 e término em 03.02.2019.  
**PARECER:** RPGMS de 08 de janeiro de 2018.  
**AMPARO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2018  
**ASSINAM:**

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**MARIA CRISTINA BORGES GOMES**  
Nova Moeda Serviços de Transporte Marítimo Ltda - ME

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 030/2014**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Marazzul Serviços e Equipamentos Nauticos Ltda - EPP  
**CNPJ:** 03.608.797/0001-00  
**PROCESSO Nº:** 8276/2017  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência.  
**VALOR:** R\$ 523.473,77 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.361.0016.251900, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Fontes: 001, 004 e 019.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses com data de início em 24.02.2018 e término em 23.02.2019.  
**PARECER:** RPGMS de 08 de janeiro de 2018.  
**AMPARO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2018  
**ASSINAM:**

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**GIOVANNI RAYMUNDO ROMANO D'ONOFRIO**  
Marazzul Serviços e Equipamentos Nauticos Ltda - EPP

**RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2018**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Moraes Ltda EPP  
**CNPJ:** 02.278.531/0001-76  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2017  
**PROCESSO Nº:** 7798/2017  
**OBJETO:** Aquisição do caderno personalizado, intitulado "Organizador Pedagógico", material estratégico à realização do planejamento durante a Jornada Pedagógica 2018.  
**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 12.361.0001.239800, 12.365.0001.239600 e 12.368.0001.239700, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e Fonte: 001.  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2018  
**ASSINAM:**

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**TATIANA GERMANO DE MORAES**  
Gráfica e Editora Moraes Ltda EPP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 346/2017  
**PROCESSO Nº** 11410/2017  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos  
**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº:** 041/2018  
**CONTRATADA:** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ:** 05.400.006/0001-70  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	002 014

**DATA DA ASSINATURA** 20/02/2018  
**ASSINAM:** JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**DELSON SOUZA DIAS**  
**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMPICILINA SÓDICA 1G. MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FA	3,75
02	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000UI. + DILUENTE. MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FR	8,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 042/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 346/2017  
**PROCESSO Nº** 11410/2017  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos  
**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº:** 042/2018  
**CONTRATADA:** DROGAFONTE LTDA.  
**CNPJ:** 08.778.201/0001-26  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	002 014

**DATA DA ASSINATURA** 20/02/2018  
**ASSINAM:** JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FERNANDA LONGA DA FONTE**  
**DROGAFONTE LTDA.**

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CEFALOTINA SÓDICA INJETÁVEL 1G MARCA/FABRICANTE: BIOCHIMICO - (RJ)	AP	1,80
02	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 400MG+80MG. MARCA/FABRICANTE: BRAINFARMA - (GO)	AP	1,75

Salvador, 21 de fevereiro de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 043/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 346/2017  
PROCESSO Nº 11410/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 043/2018  
CONTRATADA LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.  
CNPJ: 17.159.229/0001-76  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 20/02/2018  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CARLOS ROBERTO DE ANDRADE  
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METRONIDAZOL 100MG, CREME TUBO 50G MARCA/ FABRICANTE: HELMIZOL/TEUTO	TB	3,15

Salvador, 21 de fevereiro de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013**

PROCESSO: Nº 16527/2016  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, com início 21/02/2018 a 20/02/2019.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900 e 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA.  
CNPJ: 15.194.004/0001-25  
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018.  
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Alberto Dumêtil Faria

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 036/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 357/2017  
PROCESSO Nº 9530/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 036/2018  
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 09.315.202/0001-05  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 15/02/2018  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JOEDSON DE LIMA SANTANA  
MEDLIFE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 40 X 12 MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,06

Salvador, 20 de fevereiro de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 357/2017  
PROCESSO Nº 9530/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 037/2018  
CONTRATADA: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME  
CNPJ: 03.669.239/0001-47  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 15/02/2018  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MILTON NASCIMENTO DOS SANTOS  
PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AGULHA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40MM X 12MM MARCA/FABRICANTE: SOL - CARE / SOL MILLENIUM	UND	0,26

Salvador, 20 de fevereiro de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2018001336**  
LICITAÇÃO Nº: 103/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000294  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1478/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 08.934.225/0001-27  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COPO 300ML SEM GÁS  
VALOR TOTAL: R\$ 1.562,40(HUM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 242200  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 05/02/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 3318/2017

Salvador, 20 de Fevereiro de 2018

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2018001344**  
LICITAÇÃO Nº: 134/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000123  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5445/15.2  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 08.934.225/0001-27  
CONTRATADA: F.F.N FORNAZARI  
CNPJ Nº: 13.104.805/0001-27  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.137,62(HUM MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 242200  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 05/02/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 756/2017

Salvador, 20 de Fevereiro de 2018

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa



### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2018001415**

LICITAÇÃO Nº: 098/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000264  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1788/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ Nº: 08.529.800/0001-06  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL  
VALOR TOTAL: R\$ 4.815,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255700  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 06/02/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 135/2018

Salvador, 20 de Fevereiro de 2018

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2018001418**

LICITAÇÃO Nº: 103/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000294  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1478/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 08.934.225/0001-27  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20L  
VALOR TOTAL: R\$ 7.572,00(SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255700  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 06/02/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 105/2017

Salvador, 20 de Fevereiro de 2018

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2018001427**

LICITAÇÃO Nº: 021/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000160  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2616/2016.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 08.934.225/0001-27  
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.  
CNPJ Nº: 01.649.999/0001-67  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES  
VALOR TOTAL: R\$ 326,40(TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 06/02/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 2288/2017

Salvador, 20 de Fevereiro de 2018

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2018001449**

LICITAÇÃO Nº: 021/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000160  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2616/2016.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.  
CNPJ Nº: 01.649.999/0001-67  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES  
VALOR TOTAL: R\$ 1.534,08(HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241800

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 06/02/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 250/2018

**AFM Nº: 2018001456**

LICITAÇÃO Nº: 079/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000312  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 250-2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP  
CNPJ Nº: 07.571.925/0001-31  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA  
VALOR TOTAL: R\$ 5.515,00(CINCO MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241800  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 06/02/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 250/2018

Salvador, 20 de Fevereiro de 2018

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2018001435**

LICITAÇÃO Nº: 015/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000122  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2728/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº: 12.505.744/0001-47  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS  
VALOR TOTAL: R\$ 3.115,00 (TRÊS MIL E CENTO E QUINZE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241800  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANS. DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 06/02/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 249/2018

**AFM Nº: 2018001436**

LICITAÇÃO Nº: 098/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000264  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1788/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: N A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CNPJ Nº: 08.529.800/0001-06  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 856,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241800  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANS. DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 06/02/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 249/2018

Salvador, 20 de fevereiro de 2018

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2018001437**

LICITAÇÃO Nº: 098/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000265  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1788/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME  
CNPJ Nº: 09.550.793/0001-97  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS  
VALOR TOTAL: R\$ 3.527,50 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241800  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANS. DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 06/02/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 249/2018

**AFM Nº: 2018001438**

LICITAÇÃO Nº: 127/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000289  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1404/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: COMERCIAL LANDER LTDA ME.  
CNPJ Nº: 26.629.111/0001-55  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.086,00 (HUM MIL E OITENTA E SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241800  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANS. DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 06/02/2018  
PROCESSO SEMPS Nº 249/2018

Salvador, 20 de fevereiro de 2018

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

#### TORNAR SEM EFEITO

A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM de nº 2018001288, PUBLICADO NO DOM Nº 7.043, DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2018, PÁG.21.  
PROCESSO: Nº 198/2018- SEMPS

Salvador, 21 de Fevereiro de 2018

**LILIAN MARINS**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 85/2018.  
EMPRESA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
OBJETO: aquisição de material de consumo - papel higiênico  
VALOR: R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais)  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.1.00.  
DATA DO ATO: 21/02//2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/02/ 2018.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 86/2018.  
EMPRESA: FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA  
OBJETO: aquisição de material de consumo - capa para processo  
VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.1.00.  
DATA DO ATO: 21/02//2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/02/ 2018.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 87/2018.  
EMPRESA: KELLY C. VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVES-ME  
OBJETO: aquisição de material de consumo - folha de informação  
VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.1.00.  
DATA DO ATO: 21/02//2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/02/ 2018.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 88/2018.  
EMPRESA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
OBJETO: aquisição de material de consumo - papel toalha  
VALOR: R\$ 675,15 (seiscentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.1.00.  
DATA DO ATO: 21/02//2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/02/ 2018.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 002/2018

Processo: 018/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: COELBA-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: Contrato de adequação da rede elétrica de distribuição para atender as ligações provisórias da Iluminação Pública da festa de Reis 2018 - Largo da Soledade, Salvador-Ba.

Prazo do contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R\$ 5.827,89 (Cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 45.1010 - SEMOP; Subação: 239200 Gestão de Serviços de Iluminação Pública; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Assinam: Marcus Vinícius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), e Sandra Carvalho B. da Fonseca, p/ Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia-COELBA.

Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2018

Salvador, 21 de fevereiro de 2018

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 003/2018

Processo: 019/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: COELBA-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: Contrato de adequação da rede elétrica de distribuição para atender as ligações provisórias da Iluminação Pública da festa do Bonfim 2018- Largo do Bonfim, Salvador-Ba.

Prazo do contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R\$ 59.841,12 (Cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 45.1010 - SEMOP; Subação: 239200 Gestão de Serviços de Iluminação Pública; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Assinam: Marcus Vinícius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), e Sandra Carvalho B. da Fonseca, p/ Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia-COELBA.

Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2018

Salvador, 21 de fevereiro de 2018

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 005/2018

Processo: 4870/2017

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: A aquisição e instalação de 15 (quinze) Kits de Proteção solar com lonas tipo carreteiro, que serão utilizadas nos Postos Elevados de Praia da Coordenação de Salvamento Marítimo - Salvar, nas especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 9.097,95 (Nove mil e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2555 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte: 0.1.00

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Marcus Vinícius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Brivaldo da Silva Nunes Filho, p/ Boa Era Comercio e Serviços LTDA-ME

Data de assinatura: 21 de Fevereiro de 2018

Salvador, 21 de Fevereiro de 2018.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 006/2018

Processo: 4068/2017

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: SALVADOR CABOS COMERCIO LTDA -EPP

Objeto: A aquisição de material de informática necessário para atualização e reparo da infraestrutura de rede física e lógica da sede da limpurb, para atender a transferência dos funcionários da unidade SEMOP/REVITA para as instalações da limpurb, conforme especificações constantes nos autos.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 250416 Elemento de Despesas: 33.90.30/44.90.52 Fonte: 0.1.00

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Marcus Vinícius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e José Santos, p/ Salvador Cabos Comércio LTDA-EPP

Data de assinatura: 21 de Fevereiro de 2018

Salvador, 21 de Fevereiro de 2018.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2018

CONTRATO Nº 004/2018

Cedente: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Executora: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

Contratada: RR FERNANDES COMERCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 18.066.736/0001-28

Processo Nº: 920/2017

Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/93

Objeto Original: Aquisição (com entrega inclusa) de Tubo galvanizada.

Prazo: 04(quatro) meses.

Valor Global: R\$ 124.990,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais )

Unidade Gestora: 567002

Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade:22.451.0010.240600 Natureza de Despesa 33.90.30

Fonte: 0.1.00.000000

Data Assinatura: 02/02/2018

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretario

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2018

CONTRATO Nº 005/2018

Cedente: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Executora: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

Contratada: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA -ME

CNPJ: 11.258.473/0001-00

Processo Nº: 920/2017

Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/93

Objeto Original: Aquisição (com entrega inclusa) de Chapa de Aço e Chapas galvanizadas.

Prazo: 04(quatro) meses.

Valor Global: R\$ 172.723,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais )

Unidade Gestora: 567002

Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade:22.451.0010.240600 Natureza de Despesa 33.90.30

Fonte: 0.1.00.000000

Data Assinatura: 02/02/2018

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretario

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO nº 002/2016

Processo nº: 111/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: W MENDES ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA-ME CNPJ/ MF nº 00.562.490/0001-10

Objeto: Fica prorrogado o Contrato nº 002/2016, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças novas e originais elétricas e mecânicas, exceto os compressores, em 96 aparelhos de ar condicionado, tipo janela, split e portátil, alocados na Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, de acordo com o Termo de Referência, objeto do Pregão Eletrônico nº 008/2015, pelo período de mais 12 (doze) meses, com término em 16/02/2019 e valor global de R\$ 42.763,92 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). As despesas correrão a conta Classificação Institucional: 61.60.02; Classificação Orçamentária: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte 0.1.00 Tesouro.

Base Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 08/02/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ORLANDO MAIA SANTOS-W MENDES

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
173774/1996	11444000159	BIANCA ALMEIDA ATAIDE
77623/2009	09009700130	CLOVIS FIGUEIREDO SOUZA
59902/2017	61622300129	CLAUDIA MONTEIRO DOS SANTOS

PROCESSO	CGA	NOME
58075/2017	59464100151	SOLANGE ROCHA GALDINO
59904/2017	15822900278	DINALDA NASCIMENTO SANTANA
59637/2017	50105000140	LARISSA MAGALHÃES GUERRA VELOSO
59414/2017	27351300119	TATIANA DE CERQUEIRA ARAUJO BRANDÃO
59346/2017	60487900155	FELIX BERNARDO MARQUES RIBEIRO
60385/2017	49301700248	PEDRO CHAVES CERCHIARI
1165/2016	10042100171	CARLOS ELIAS FERNANDEZ CAMBRA
85542/2014	11727200112	HELIO DE ALMEIDA AZEVEDO
80921/2012	21351500158	LUIS CLAUDIO CARVALHO FRANÇA
37462/2017	47557600161	CARLOS ALBERTO COSTA JUNIOR
42009/2011	26289900180	EDNALDO ALVES PEREIRA



### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
18351/2017	ELIENE SANTOS NUNES	P. LANÇAMENTO
13376/2017	EVERTON MOREIRA LIMA	P. LANÇAMENTO
19083/2017	EDVALDO DOS SANTOS ARAUJO	P. LANÇAMENTO
27057/2017	EDMUNDO DE SOUZA SANTOS	P. LANÇAMENTO
15261/2017	DANILO ESLEI DO CARMO NUNES	P. LANÇAMENTO
15088/2017	ELIANA CONCEIÇÃO BARRETO	P. LANÇAMENTO
23568/2017	ANA NASCIMENTO DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
23163/2017	UBIRAJARA FREITAS DE JESUS	R. A. CONSTRUÇÃO
15277/2017	JUAREZ LEOCADIO DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
49617/2017	EDSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA	R. A. CONSTRUÇÃO
17295/2017	MARIA LIGIA MENDES RIOS	R. A. CONSTRUÇÃO
9078/2017	RUTE BFREITAS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
60880/2016	JOSE MAGALHAES DE FREITAS	R. A. TERRENO
12836/2017	ALEX ALVES CERQUEIRA	P. LANÇAMENTO
16283/2017	CARLA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	P. LANÇAMENTO
15130/2017	ADMILSON ANICETO DE JESUS	P. LANÇAMENTO
12760/2017	ADELSON DIAS LIMA	P. LANÇAMENTO
15909/2017	CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
15885/2017	ANDRE SANTOS CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
12814/2017	CIRO ALVES MARTINS	P. LANÇAMENTO

Salvador, 20 de Fevereiro de 2018.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
56045/2017	JUVENAL FREITAS DOS REIS	T. TRIBUTAÇÃO
43981/2017	SANTA CASA DA MIS. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
60954/2017	JOSELISIO DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
12834/2017	JORGE TOMAZ DA SILVA	P. LANÇAMENTO
14254/2017	JOSE AUGUSTO BISPO	P. LANÇAMENTO
22299/2017	EVA RENATE M. B. DOS REIS	ALT. LOGRADOURO
25091/2017	ALBERTO FERREIRA LOPES	DESMEMBRAMENTO
70726/2012	ASSOC. BENEF. CULT. DA TRAV.NORMA	IMUNIDADE IPTU
6168/2012	CRISTIANO COSTA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
57410/2017	CONC. SALVADOR KIOSK E TURISMO LTDA	JUNT. DOCUMENTO
51593/2017	DAMIANA SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
51463/2017	DERALDO ARAUJO REIS	ALT. TITULARIDADE
51718/2017	DANIELA MEIRELLES C. FRANÇA	ALT. TITULARIDADE
46903/2017	MARIA ELZA DA H. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
52018/2017	CARLOS VANDERLEI DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
49654/2017	CARLOS AUGUSTO P. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
50089/2017	ANALU FERREIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
48893/2017	ARNALDO LESSA SILVEIRA	ALT. TITULARIDADE
51802/2017	CARLOS AUGUSTO DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
55555/2017	MANOEL DA PAIXÃO R. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
24541/2017	ANA MARIA P. DE SANTANA	IS. P/ VALOR VENAL
121/2018	JENOCI VIEIRA DA LUZ	R. VALOR VENAL
51911/2017	GLEISSIANE S. SIVA	ALT. TITULARIDADE
52061/2017	GILCE DE S. ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
50121/2017	LEONARDO F. CAMARGO	ALT. TITULARIDADE
51532/2017	GEISA VASCONCELLOS B. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
49332/2017	CRISTIANE REIS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
50779/2017	HELIO DE ALMEIDA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
46346/2017	CHRISTINE H. LEBOUCHER	ALT. IMOBILIARIA
51493/2017	FLORISBELA NUNES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
50049/2017	LISMARA MACHADO MUNIZ	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
48347/2017	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 21 de Fevereiro de 2018

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem ao Setor de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/> para renovação cadastral.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	05.588.761/0001-20
DIGITRO TECNOLOGIA S/A	83.472.803/0001-76
TELEVISÃO BAHIA LTDA	13.425.269/0001-61
CLICK DA NOTICIA BA EIRELI ME	29.154.161/0001-11
IWWA AGENCIA DIGITAL LTDA ME	10.324.573/0001-24
JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME	21.746.899/0001-66
LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	41.986.662/0001-60
ENGENHO NOV COMUNICAÇÃO LTDA	14.780.753/0001-71
BARTOLOMEU MARQUES CARDOSO ME	03.423.326/0001-10
GRAFICA SANTA MARTA LTDA	09.098.419/0001-00
CARLOS EDUARDO PRATA GODINHO ME	13.161.315/0001-62
ELEVADORES OTIS LTDA	29.739.737/0001-01
SIMPLEADS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DIGITAL LTDA	26.775.512/0001-13
D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISORIAS LTDA ME	73.472.227/0001-03
ACQUA VIDEO PRODUÇÕES LTDA	05.962.446/0001-10
BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	03.595.040/0001-11
YEBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	15.685.561/0001-49
PROPEG COMUNICAÇÃO S/A	05.428.409/0001-27
MIRASOL MEDICAL COM DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP	19.197.386/0001-00
VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	08.115.568/0001-60
VIVA COMUNICAÇÃO LTDA ME	16.418.081/0001-84
NOVE 90 PRODUÇÃO AUDIO VISUAL LTDA EIRELI	12.517.675/0001-91
POLITICA LIVRE COMUNICAÇÃO LTDA ME	08.146.210/0001-02
VEGAH SOLUÇÕES EM COMUNIC INTERNACIONAIS LTDA ME	73.488.652/0001-90
CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI EPP	02.736.550/0001-80
ADSTREAM SOLUÇÕES TECNOLOGICAS S/A	13.913.408/0001-04
JORNAL SUBURBIONNEWS LTDA ME	12.323.402/0001-06
POPULIS BRASIL LTDA	04.394.355/0001-63
GOL GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	09.029.247/0001-05
CD PRODUÇÕES LTDA	96.826.805/0001-68
SOCIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA ME	96.729.686/0001-25
DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	08.540.992/0001-51
LILIANE BELITADO ROCHA LIMA FALCON LOPES	28.457.987/0001-97
USINA DIGITAL COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA	05.501.041/0001-85
G R UM EDITORA LTDA	00.213.444/0001-05
GOLDEN ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI ME	23.937.076/0001-43
BAHIA ECONOMICA PROVEDOR DE NOTICIAS LTDA ME	19.268.703/0001-23
S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO	61.533.949/0001-41
ZOOM PUBLICIDADE EXTERIOR LTDA	03.470.235/0001-35

Salvador, 02 de Fevereiro de 2018.

**THIANE COELHO OLIVEIRA**  
Presidente da COMPEC

#### BOLETIM DE FORNECEDORES

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
CALDAS SERVICE LTDA CNPJ: 08.872.024/0001-42 EMPRESA DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	IV	06/06/2016 05/06/2018
DEJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 14.608.115/0001-78	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	18/09/2017 17/09/2018

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 13.690.975/0001-30	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/04/2018
PARANÁ CARTUCHOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 07.685.138/0001-10	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/04/2018
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 07.848.730/0001-96	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/04/2018
LEONARDO LOPES DA MATA - ME CNPJ: 15.733.856/0001-43	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/04/2018
JORGE JURUNA FERREIRA BATISTA CNPJ: 11.338.744/0001-37	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/04/2018
A&R MERCANTIL LTDA CNPJ: 19.000.123/0001-50	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/10/2017 25/04/2018
CENTURIUM COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 03.361.592/0001-65	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	20/11/2017 19/05/2018
M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.590.072/0001-64	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	20/11/2017 19/05/2018
ALTIS IMPORT LTDA CNPJ: 15.397.346/0001-42	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	07/12/2017 06/12/2018
CAPITAL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 03.573.081/0001-07	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	07/12/2017 06/12/2018
PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 07.819.734/0001-46	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/01/2018 25/01/2019
LOCRHON - LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.624.116/0001-98	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/01/2018 25/07/2018
COMERCIAL SUPER PREÇOS ONLINE CNPJ: 21.250.321/0001-14	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	26/01/2018 25/07/2018

Atualizado em 02/02/2018

Salvador, 02 de Fevereiro de 2018.

**THIANE COELHO OLIVEIRA**  
Presidente COMPEC

**COMUNICADO DE CADASTRAMENTO**

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em Janeiro de 2018.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
VPLO EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA	14.661.824/0001-17
AGOSTO COMUNICAÇÃO LTDA	14.354.584/0001-08
ELOS ESTUDIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	04.386.913/0001-49
FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	16.406.522/0001-28
ENGENHAIS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	11.324.231/0001-77
SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A	07.432.517/0001-07
MATIAS ARIEL JAIMES 85101290530	12.634.376/0001-37
ANOVE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	12.568.585/0001-20
GRADUX BRASIL EIRELI	23.191.866/0001-22
CABUS PUBLICIDADE LTDA	02.849.983/0001-60
UNIVERSO ONLINE SA	01.109.184/0001-38
WS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	63.223.093/0001-33
EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	14.729.826/0001-09
TORRE CONSTRUÇÕES LTDA	23.189.045/0001-51
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA	34.405.597/0001-76
LOPES E LOPES PROPAGANDA LTDA	05.231.982/0001-46
AP PRODUÇÕES PUBLICIDADE LTDA EPP	00.565.107/0001-87
N&D MÍDIA EXTERIOR EIRELI - ME	22.810.783/0001-16

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
TUDO FM COMUNICAÇÃO EIRELI	19.857.505/0001-03
LIDERANÇA NEWS COMUNICAÇÃO LTDA	29.150.098/0001-45
PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA	63.270.797/0001-67
EDITORIA GLOBO SA	04.067.191/0001-60
SARON EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	27.136.629/0001-10
OCC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	18.075.067/0001-50
AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI	08.052.205/0001-22
CIAN GRÁFICA E EDITORA LTDA	01.023.452/0001-51
MONTELINE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	13.993.390/0001-75
EXPRESSA GRÁFICA EIRELI - ME	17.303.715/0001-16
IMPRESSÃO BIGRAF LTDA	04.849.450/0001-04
PONTO PUBLICIDADE LTDA	13.615.778/0001-57
A LINHARES & CIA LTDA	15.113.491/0001-54
EXPRESSA FOLHA DA MANHÃ SA	50.579.703/0001-18
EXPLORUM EDUCACIONAL LTDA	26.760.804/0001-82
M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO COMÉRCIO, INDUSTRIA, SERVIÇOS LTDA - ME	00.899.984/0001-94
GBM ARQUITETURA CONSTRUÇÕES PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI	03.207.445/0001-35
VIRTUALIZE SOLUÇÕES DIGITAIS CRIATIVAS	08.668.272/0001-76
IPSI GRÁFICA EDITORA S/A	61.407.078/0001-10
MARKETING CONSULTORIA E RESULTADOS - EPP	83.722.388/0001-22
CINEMA E ARTE PRODUÇÕES LTDA	03.719.055/0001-44
ZACHARY SMITH IMAGEM E MOVIMENTO PRODUÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS LTDA	02.610.834/0001-44
CONSTRUTORA PEDRA ANGULAR ALFA & OMEGA LTDA	28.224.543/0001-01
MUPI BRASIL LTDA	10.700.083/0001-85
UZIEL BUENO BARBOSA DE SANTANA JUNIOR	14.085.465/0001-05
WASHINGTON SANTOS DE JESUS EIRELI	27.296.830/0001-69
MÁRCIA MARY BARROS MELLO	14.876.891/0001-59

Salvador, 02 de Fevereiro de 2018.

**THIANE COELHO OLIVEIRA**  
Presidente da COMPEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 026/2018**, Aquisição com instalação de centrais de ar para uso medicinal, isento de óleo e de vácuo clínico, de acordo com as especificações contidas no anexo 1, para atender as Unidades de Saúde da rede desta SMS. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h00min do dia 26 de fevereiro de 2018.

O processo administrativo nº. 325/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Fevereiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 036/2018, contratação de empresa especializada na prestação de **Assistência Técnica de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo pintura e instalação em autoclaves**, visando atender diversas Unidades da Rede Municipal de Saúde / SMS, durante o período de 12 (doze) meses.

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 27 de Fevereiro de 2018.

O processo administrativo nº. 14956/2017 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Fevereiro de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 037/2018, contratação de empresa especializada na prestação de **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão com substituição de peças e acessórios, nos veículos oficiais pesados e semi pesados e leves, pertencentes à Secretária Municipal de Saúde / SMS, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos**, durante o período de 12 (doze) meses.

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 28 de Fevereiro de 2018.

O processo administrativo nº. 15576/2017 referente ao objeto da presente pesquisa de preço

encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147  
e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Fevereiro de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 038/2018 - contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares de pronto atendimento conforme lotes de 1 a 3, das Unidades da rede própria desta Secretaria.**

As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 28 de fevereiro de 2018. O processo administrativo nº. 6047/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Fevereiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos (demanda judicial).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 039/2018 - PROC. Nº 2296/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1118 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de fevereiro 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 040/2018, contratação de empresa especializada na prestação de Serviços hospitalares, para realização de Exame de Tomografia Computadorizada do corpo inteiro**, visando atender demanda de Ação Judicial da paciente A.L.B.S. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h:30min do dia 28 de Fevereiro de 2018.

O processo administrativo nº. 2184/2018 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147

e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Fevereiro de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial de Chamamento Público - SMS, no uso de suas atribuições, divulga o resultado Do Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público n.º 001/2017

Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social por Decreto do Prefeito Municipal do Salvador, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, para, mediante Contrato de Gestão, realizar o Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal do Salvador, e seus bens patrimoniais, situado na Via Coletora B, s/nº, Bairro Boca da Mata - Distrito Sanitário de Cajazeiras, nesta Capital.

INSTITUIÇÃO HABILITADA	VALOR GLOBAL (60 MESES)
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	464.110.434,36

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2018

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### EDITAL DE LEILÃO - TRSSA 01.2018 - VEÍCULOS E SUCATAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro CTB e Lei Estadual 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir.

#### 1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;

1.1.1. A Hasta Pública será realizada no Auditório do Real Classic Bahia Hotel, situado na Rua Fernando Menezes de Goes nº. 165, Pituba, Salvador (BA), no dia **12/03/2018**, a partir das 9h, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

#### 2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;

2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.2. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAL (Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.1.4. O número de CRV necessário para efetuar a transferência de qualquer **veículo conservado** arrematados no leilão, em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;

2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;

2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.1.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;

2.1.11. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.1.12. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;

2.1.13. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;

2.1.14. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site: <http://www.vipleiloes.com.br>;

2.1.15. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.1.16. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito o delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.1.17. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

#### 3. POR DEFINIÇÃO

3.1. CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

3.1.1. SUCATA: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

#### 4. DA VISITAÇÃO

4.1. Os veículos a serem levados a Leilão poderão ser visitados no local em que se encontram, no Pátio da Rodando Legal, empresa contratada da **TRANSALVADOR**, na Rua Plínio Garcez Sena, S/N, Mussurunga I, CEP: 41.490-340, Salvador, Bahia, telefone (71) 3021-0773 e 3022-0771, nos dias **06, 07, 08 e 09 de março de 2018, das 9 às 12h e das 14 às 17h.**

4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, <<http://www.vipleiloes.com.br>>;

4.1.3. As fotos divulgadas no portal <<http://www.vipleiloes.com.br>> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como sucata);

5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;

5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;

5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <<http://www.vipleiloes.com.br>>;

5.1.8. São impedidos de participar do leilão:

5.1.9. Servidores da TRANSALVADOR e funcionários da RODANDO LEGAL e parentes de servidores até o segundo grau;

5.1.10. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.1.11. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;

5.1.12. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

#### 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (original);

6.1.2. Documento de identidade com foto (original);

6.1.3. Comprovante de residência;

6.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

#### 7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.2. Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site <<http://www.vipleiloes.com.br>> terão início 10 (dias) antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados de forma presencial;

7.1.3. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.4. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

#### 8. PRESENCIAL

8.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

#### 9. DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

9.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

9.1.2. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

9.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

9.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

9.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

9.1.6. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

9.1.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

#### 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

10.1.1. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

#### 11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

11.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

#### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

#### 13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;

13.1.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

13.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a TRANSALVADOR e a RODANDO LEGAL, isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

13.1.3. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

13.1.4. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso (2018) e impostos;

13.1.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

13.1.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

13.1.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

13.1.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

13.1.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

#### 14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por boleto bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento;

14.1.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

14.1.2. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);

14.1.3. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos;

14.1.4. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;

14.1.5. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do (s) lote (s) arrematado (s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário;

14.1.6.1 O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

14.1.6.2. O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;

14.1.6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal em seu nome;

#### 15. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

15.1. A entrega do VEÍCULO, arrematado classificado como SUCATA ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuada pela Rodando Legal;

15.1.1. Os agendamentos dos lotes serão realizados SOMENTE através do site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)/agendamento entre os dias 12 de abril 2018 à 11 de maio 2018. A retirada será entre os dias 14 de abril de 2018 à 14 de maio de 2018 (dias úteis).

15.1.2. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão deverão ser retirados pelo arrematante não podendo ultrapassar 30 dias úteis contados a partir da data de realização do leilão, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado s era caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

15.1.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial, deverá constar na Nota Fiscal observação explicando que se trata de SUCATA, bem



como algumas características como: número do lote, placa, marca/modelo, ano e número do chassi;  
15.1.4. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

15.1.5. A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;

15.1.6. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica;

15.1.7. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

## 16. DOS RECURSOS

16.1. É de responsabilidade da TRANSALVADOR a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos, até a data da realização do Leilão.

16.1.1. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

## 17. DA RETIRADA

17.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e termo e condição do Leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <<http://www.vipleiloes.com.br>> ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

17.2. A retirada dos lotes no pátio deverá ser feita por guincho; em caso de retirada de lotes por terceiro é obrigatório Procuração Pública registrada em cartório original e cópia

## 18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

18.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666/1993;

18.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado;

18.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/1993;

18.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

## 19. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

19.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

19.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

19.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993; 19.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do Leilão;

20.1.1. A entrega dos VEÍCULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo condição para liberação do bem.

20.1.2. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica e desalienação.

20.1.3. Os VEÍCULOS relacionados neste leilão, caracterizados como SUCATA ou VEÍCULO CONSERVADO, serão entregues aos arrematantes livres de quaisquer débitos e multas porventura existentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do leilão, exceto as taxas relativas ao serviço de transferência, desalienação e de transporte para o local de interesse do Arrematante. Os impostos, e outras despesas correspondentes após vinte dias úteis posteriores a Arrematação, serão devidos pelo arrematante na forma da legislação de trânsito vigente;

20.1.4. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

20.1.5. A regularização de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

20.1.6. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

20.1.7. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

20.1.8. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

20.1.9. A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

20.1.10. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

20.1.11. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, marca e modelo, número do chassi e o número do motor.

20.1.12. O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.

20.1.13. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

20.1.14. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e devolução ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

20.1.15. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT do exercício de 2018, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

20.1.16. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

20.1.17. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8h30 às 16h, pelos telefones (71) 3202-8566, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, estabelecido na Av. Tancredo Neves nº. 620, Sala 812, Ed. Mundo Plaza, Caminho das Árvores, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão e/ou no site do leiloeiro: <<http://www.vipleiloes.com.br>>; telefones: (71) 3602-1128, 3602-9272, 3602-9130.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO

Portarias nº. 146/2015 e 199/2016

**ILMAR SILVA SALES**

Presidente

## RELAÇÃO DOS LOTES

Lote: 0001-TSSA; Placa: NYV2070/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE; Cor: PRETA; Ano: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 578,66.

Lote: 0003-TSSA; Placa: NZW2289/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Ano: 2012/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 675,52.

Lote: 0007-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA; Cor: VERMELHA; Ano: 2000/2001; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 78,41.

Lote: 0008-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX; Cor: PRATA; Ano: 2007/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 431,31.

Lote: 0009-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150; Cor: PRETA; Ano: 2011/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 76,41.

Lote: 0010-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/KA FLEX; Cor: BRANCA; Ano: 2011/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 467,91.

Lote: 0012-TSSA; Placa: JPH5293/BA; Marca/Modelo: GM/CELTA; Cor: PRETA; Ano: 2002/2002; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.431,88.

Lote: 0016-TSSA; Placa: JRR9841/BA; Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX; Cor: PRETA; Ano: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.276,14.

Lote: 0018-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 306 PAS B 18; Cor: VERMELHA; Ano: 1998/1999; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 209,11.

Lote: 0019-TSSA; Placa: JRP9117/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: CINZA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 568,26.

Lote: 0020-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE; Cor: PRETA; Ano: 2005/2006; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 378,48.

Lote: 0021-TSSA; Placa: S/ 1 EMPLAC; Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2; Cor: BRANCA; Ano: 2014/2015; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 428,40.

Lote: 0022-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300; Cor: BRANCA; Ano: 1982/1983; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 288,75.

Lote: 0023-TSSA; Placa: NZ06309/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES; Cor: PRETA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.075,25.

Lote: 0024-TSSA; Placa: JQD3017/BA; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX; Cor: PRATA; Ano: 2006/2006; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.797,08.

Lote: 0025-TSSA; Placa: /BA; Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100; Cor: PRATA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 342,56.

Lote: 0026-TSSA; Placa: JQX2227/BA; Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX; Cor: VERDE; Ano: 2007/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.741,54.

Lote: 0027-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100; Cor: PRATA; Ano: 2008/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 35,89.

Lote: 0028-TSSA; Placa: OZO1720/BA; Marca/Modelo: FIAT/DUCATO CARGO; Cor: BRANCA; Ano: 2013/2014; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 13.912,80.

Lote: 0029-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115; Cor: AZUL; Ano: 2007/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 83,77.

Lote: 0030-TSSA; Placa: JPL5266/BA; Marca/Modelo: I/FORD FIESTA STREET; Cor: PRATA; Ano: 2002/2002; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.041,6.

Lote: 0031-TSSA; Placa: NTN8059/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: LARANJA; Ano: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 475,81.

Lote: 0033-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KRC50; Cor: VERMELHA; Ano: 2010/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 54,41.

Lote: 0036-TSSA; Placa: JS06533/BA; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUT1016V; Cor: AZUL; Ano: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.881,9.

Lote: 0037-TSSA; Placa: JQH4648/BA; Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER; Cor: AZUL; Ano: 2002/2002; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 684,18.

Lote: 0038-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: PRATA; Ano: 2005/2006; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 412,23.

Lote: 0040-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Cor: PRETA; Ano: 2008/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 342,87.

Lote: 0041-TSSA; Placa: PJL2399/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG150 START; Cor: PRETA; Ano: 2015/2015; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.073,36.

Lote: 0042-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW14 PRES FX; Cor: PRETA; Ano: 2007/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 421,93.

Lote: 0043-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/BASHAN JOY 50; Cor: PRETA; Ano: 2010/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 54,41.

Lote: 0044-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY; Cor: VERMELHA; Ano: 2008/2009; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 367,92.

Lote: 0045-TSSA; Placa: OKU7022/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE; Cor: PRETA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 631,26.

Lote: 0046-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE; Cor: VERMELHA; Ano: 2007/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 429,41.

Lote: 0047-TSSA; Placa: OZK7650/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: VERMELHA; Ano: 2014/2014; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 638,35.

Lote: 0049-TSSA; Placa: JRD5637/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: VERMELHA; Ano: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 551,88.

Lote: 0050-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: PEUGEOT/207PASSION XR; Cor: CINZA; Ano: 2008/2009; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 543,35.

Lote: 0051-TSSA; Placa: NZU8465/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG125 CARGO KS; Cor: BRANCA; Ano: 2012/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 677,57.

Lote: 0052-TSSA; Placa: NZQ9020/BA; Marca/Modelo: FORD/KA FLEX; Cor: VERMELHA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4179,56.

Lote: 0053-TSSA; Placa: S/ 1 EMPLAC; Marca/Modelo: SHINERAY/50Q; Cor: BRANCA; Ano: 2015/2016; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 658,82.

Lote: 0055-TSSA; Placa: JPI7527/BA; Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER; Cor: PRETA; Ano: 2003/2003; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 730,17.

Lote: 0056-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX; Cor: VERMELHA; Ano: 2006/2006; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 349,64.

Lote: 0057-TSSA; Placa: S/ 1 EMPLAC; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q 2; Cor: VERMELHA; Ano: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 471,24.

Lote: 0058-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/KA GL IMAGE; Cor: AZUL; Ano: 2001/2001; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 270,08.

Lote: 0059-TSSA; Placa: JSU8911/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX; Cor: PRATA; Ano: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 823,1.

Lote: 0060-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 16V; Cor: BRANCA; Ano: 1999/2000; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 252,12.

Lote: 0061-TSSA; Placa: PJK8362/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS; Cor: BRANCA; Ano: 2015/2015; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 944,84.

Lote: 0062-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: CINZA; Ano: 2001/2001; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 290,87.

Lote: 0064-TSSA; Placa: JPS5364/BA; Marca/Modelo: HONDA/FIT EX; Cor: AZUL; Ano: 2005/2005; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.757,06.

Lote: 0065-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/BASHAN JOY 50; Cor: PRETA; Ano: 2010/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 54,41.

Lote: 0066-TSSA; Placa: JRD5922/BA; Marca/Modelo: I/M.BENZ313CDI SPRINTERM; Cor: PRATA; Ano: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 12.206,04.

Lote: 0067-TSSA; Placa: PJQ5868/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED; Cor: BRANCA; Ano: 2015/2016; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.025,64.

Lote: 0068-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: M.BENZ/L0812 NEOBUS WAY; Cor: BRANCA; Ano: 2006/2006; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 962,50.

Lote: 0069-TSSA; Placa: JSN6806/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Ano: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 545,11.

Lote: 0070-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 16V; Cor: PRATA; Ano: 1999/2000; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 252,12.

Lote: 0071-TSSA; Placa: OKP9667/BA; Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150; Cor: PRETA; Ano: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 603,38.

Lote: 0073-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q; Cor: PRETA; Ano: 2012/2013; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 65,09.

Lote: 0075-TSSA; Placa: OKX4710/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES; Cor: PRETA; Ano: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.149,59.

Lote: 0077-TSSA; Placa: JRJ7775/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: VERMELHA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 689,85.

Lote: 0079-TSSA; Placa: NZW0768/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Ano: 2012/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 675,52.

Lote: 0080-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX; Cor: CINZA; Ano: 1999/1999; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 222,31.

Lote: 0082-TSSA; Placa: JPQ1351/BA; Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6L HA; Cor: PRATA; Ano: 2004/2004; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.406,04.

Lote: 0083-TSSA; Placa: OZD9425/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES; Cor: PRETA; Ano: 2013/2014; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.085,49.

Lote: 0084-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: IMP/CHRYSLER NEON LE 1.8; Cor: PRATA; Ano: 1998/1998; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 238,59.

Lote: 0086-TSSA; Placa: AMJ4080/BA; Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT; Cor: PRATA; Ano: 2004/2005; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.718,54.

Lote: 0087-TSSA; Placa: OKL5258/BA; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50; Cor: PRETA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 356,58.

Lote: 0088-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: CINZA; Ano: 2003/2003; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 323,15.

Lote: 0091-TSSA; Placa: PJK2338/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD; Cor: PRETA; Ano: 2015/2015; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.194,32.

Lote: 0092-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: PRETA; Ano: 2004/2004; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 336,79.

Lote: 0094-TSSA; Placa: GZH7404/BA; Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG; Cor: CINZA; Ano: 2001/2001; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.919,28.

Lote: 0095-TSSA; Placa: JOT7377/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: VERDE; Ano: 2006/2006; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 490,14.

Lote: 0096-TSSA; Placa: NTL9408/BA; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV; Cor: BRANCA; Ano: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.488.

Lote: 0099-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/YINXIANG IROS ACTION; Cor: PRETA; Ano: 2008/2009; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 41,33.

Lote: 0101-TSSA; Placa: JRT3138/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: VERMELHA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 465,57.

Lote: 0102-TSSA; Placa: OKQ1359/BA; Marca/Modelo: I/JAC J3; Cor: VERMELHA; Ano: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.435,64.

Lote: 0103-TSSA; Placa: PJI1432/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI; Cor: VERMELHA; Ano: 2015/2015; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.108,01.

Lote: 0104-TSSA; Placa: NYU4641/BA; Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX; Cor: CINZA; Ano: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.602,40.

Lote: 0105-TSSA; Placa: JRQ7597/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES; Cor: AMARELA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 840,89.

Lote: 0106-TSSA; Placa: JRL3172/BA; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP1016V; Cor: PRATA; Ano: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.183,52.

Lote: 0107-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: PRETA; Ano: 2008/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 62,66.

Lote: 0108-TSSA; Placa: JQU9106/BA; Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE; Cor: BRANCA; Ano: 2006/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.718,00.

Lote: 0109-TSSA; Placa: NZL5613/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; Cor: PRETA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 793,01.

Lote: 0110-TSSA; Placa: NTW6712/BA; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: PRATA; Ano: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.548,06.

Lote: 0111-TSSA; Placa: JNV8767/BA; Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA; Cor: AZUL; Ano: 2001/2001; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 548,89.

Lote: 0112-TSSA; Placa: JQD6038/BA; Marca/Modelo: TOYOTA/FIELDER; Cor: PRATA; Ano: 2006/2006; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5602,96.

Lote: 0113-TSSA; Placa: S/ 1 EMPLAC; Marca/Modelo: FLASH/MV TEEN 50; Cor: VERMELHA; Ano: 2012/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 380,84.

Lote: 0115-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD; Cor: PRETA; Ano: 2013/2014; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 160,81.

Lote: 0116-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX; Cor: PRATA; Ano: 2010/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 598,92.

Lote: 0117-TSSA; Placa: JRX2544/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 568,26.

Lote: 0120-TSSA; Placa: JME5351/BA; Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE; Cor: BRANCA; Ano: 2006/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.370,64.

Lote: 0121-TSSA; Placa: JPT9184/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125; Cor: PRETA; Ano: 2005/2006; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 436,12.

Lote: 0122-TSSA; Placa: NYP4251/BA; Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ATTRACTIVE; Cor: BEGE; Ano: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.886,32.

Lote: 0123-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano: 2007/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 78,35.

Lote: 0124-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: CINZA; Ano: 2006/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 494,73.

Lote: 0125-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2; Cor: AZUL; Ano: 2009/2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 50,02.

Lote: 0128-TSSA; Placa: JOL8961/BA; Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.8L FC; Cor: PRETA; Ano: 2002/2003; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.179,44.

Lote: 0130-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: IMP/NISSAN SENTRA GXE; Cor: PRATA; Ano: 2004/2005; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 415,91.

Lote: 0134-TSSA; Placa: JQN7308/BA; Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESEN FX; Cor: CINZA; Ano: 2006/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.935,24.

Lote: 0135-TSSA; Placa: JSB1295/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 465,57.

Lote: 0138-TSSA; Placa: NZS0634/BA; Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX; Cor: CINZA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.552,14.

Lote: 0139-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: PRETA; Ano: 2004/2005; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 84,49.

Lote: 0141-TSSA; Placa: PJW7556/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Ano: 2015/2015; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 901,22.

Lote: 0142-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0; Cor: PRETA; Ano: 2002/2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 289,93.

Lote: 0143-TSSA; Placa: CDP5247/BA; Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON; Cor: PRETA; Ano: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.614,22.

Lote: 0144-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: IMP/FIAT DUCATO MINIBUS; Cor: BRANCA; Ano: 2000/2000; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 736,67.

Lote: 0145-TSSA; Placa: NTL7553/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Cor: PRETA; Ano: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 596,14.

Lote: 0146-TSSA; Placa: NZM6304/BA; Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX; Cor: BRANCA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.040,64.

Lote: 0147-TSSA; Placa: NZK9943/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI; Cor: VERMELHA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 919,80.

Lote: 0148-TSSA; Placa: NZH2923/BA; Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO CAM 10H3P; Cor: PRATA; Ano: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.278,00.

Lote: 0149-TSSA; Placa: S/ 1 EMPLAC; Marca/Modelo: I/HUARI MARVA UF050; Cor: BRANCA; Ano: 2012/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 380,84.

Lote: 0150-TSSA; Placa: JSH1728/BA; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; Cor: VERDE; Ano: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.635,50.

Lote: 0151-TSSA; Placa: NYQ4968/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES; Cor: VERMELHA; Ano: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 765,77.

Lote: 0152-TSSA; Placa: JRB8517/BA; Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX; Cor: PRATA; Ano: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.960,24.

Lote: 0153-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI GSR125; Cor: VERMELHA; Ano: 2013/2014; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 101,81.

Lote: 0154-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX; Cor: BRANCA; Ano: 2005/2006; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 349,64.

- Lote: 0155-TSSA; Placa: NTR9668/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: AZUL; Ano: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 578,66.
- Lote: 0156-TSSA; Placa: JOJ7676/BA; Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX; Cor: PRETA; Ano: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.046,90.
- Lote: 0159-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2; Cor: PRETA; Ano: 2014/2015; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 80,71.
- Lote: 0160-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE; Cor: PRETA; Ano: 2007/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 393,55.
- Lote: 0161-TSSA; Placa: NTJ2545/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRATA; Ano: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 501,64.
- Lote: 0164-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION; Cor: PRETA; Ano: 2002/2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 256,38.
- Lote: 0165-TSSA; Placa: NTJ9595/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES; Cor: AZUL; Ano: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 712,22.
- Lote: 0166-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/KIA SPORTAGE LX2 2.0G2; Cor: PRATA; Ano: 2010/2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 900,49.
- Lote: 0167-TSSA; Placa: JSP8042/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS; Cor: VERMELHA; Ano: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 766,87.
- Lote: 0169-TSSA; Placa: S/ 1 EMPLAC; Marca/Modelo: I/TRAXX JL50Q 2; Cor: VERMELHA; Ano: 2007/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 276,26.
- Lote: 0170-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL MI; Cor: VERMELHA; Ano: 1997/1997; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 209,39.
- Lote: 0171-TSSA; Placa: JLF7571/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT; Cor: VERMELHA; Ano: 2007/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 764,19.
- Lote: 0175-TSSA; Placa: JPP9151/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES; Cor: AZUL; Ano: 2004/2004; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 598,82.
- Lote: 0176-TSSA; Placa: JST1513/BA; Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SPIRIT; Cor: PRETA; Ano: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.433,1.
- Lote: 0177-TSSA; Placa: OUW4306/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX; Cor: PRETA; Ano: 2013/2014; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.158,89.
- Lote: 0179-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: AZUL; Ano: 2005/2005; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 84,49.
- Lote: 0180-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; Cor: PRATA; Ano: 2009/2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 454,44.
- Lote: 0181-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/FUSCO CARGO 125A; Cor: BRANCA; Ano: 2010/2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 54,41.
- Lote: 0182-TSSA; Placa: NYX4270/BA; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM; Cor: PRETA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.949,56.
- Lote: 0185-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2; Cor: VERMELHA; Ano: 2011/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 53,57.
- Lote: 0186-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST; Cor: BRANCA; Ano: 2006/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 518,43.
- Lote: 0187-TSSA; Placa: JRU0089/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: VERMELHA; Ano: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 456,59.
- Lote: 0188-TSSA; Placa: JPM3166/BA; Marca/Modelo: M.BENZ/A 160; Cor: PRATA; Ano: 2003/2003; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.840,42.
- Lote: 0190-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA; Cor: BRANCA; Ano: 2001/2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 303,99.
- Lote: 0191-TSSA; Placa: S/ 1 EMPLAC; Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT; Cor: VERMELHA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 365,24.
- Lote: 0192-TSSA; Placa: NTT9193/BA; Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX; Cor: AZUL; Ano: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.946,92.
- Lote: 0193-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/XRE 300; Cor: VERMELHA; Ano: 2012/2012; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 225,50.
- Lote: 0194-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA; Cor: VERDE; Ano: 2002/2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 303,99.
- Lote: 0195-TSSA; Placa: JSI9657/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: PRETA; Ano: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 456,59.
- Lote: 0196-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/M.BENZ313CDI SPRINTERM; Cor: BRANCA; Ano: 2005/2005; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1.525,76.
- Lote: 0197-TSSA; Placa: JSB1547/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: VERMELHA; Ano: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 691,43.
- Lote: 0200-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST; Cor: PRETA; Ano: 2006/2006; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 518,43.
- Lote: 0201-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/WUYANG WY 125 ESD PLUS; Cor: PRETA; Ano: 2010/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 54,41.
- Lote: 0202-TSSA; Placa: JRF8353/BA; Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX; Cor: PRETA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.989,04.
- Lote: 0203-TSSA; Placa: JRM2820/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: AZUL; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 465,57.
- Lote: 0205-TSSA; Placa: OZV3311/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI; Cor: PRATA; Ano: 2014/2015; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.135,58.
- Lote: 0206-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER; Cor: CINZA; Ano: 1996/1996; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 215,16.
- Lote: 0209-TSSA; Placa: JPX7736/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: VERDE; Ano: 2007/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 512,19.
- Lote: 0210-TSSA; Placa: JRF8425/BA; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM; Cor: PRATA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.297,04.
- Lote: 0212-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG; Cor: VERDE; Ano: 2000/2001; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 239,91.
- Lote: 0214-TSSA; Placa: EYJ3227/BA; Marca/Modelo: MERCEDES BENZ SPRINTER; Cor: BRANCA; Ano: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 12.972,74.
- Lote: 0215-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: SUNDOWN/FUTURE 125; Cor: VERMELHA; Ano: 2007/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 53,84.
- Lote: 0216-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC; Cor: VERMELHA; Ano: 1994/1995; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 184,00.
- Lote: 0217-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM; Cor: VERMELHA; Ano: 1995/1995; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 34,83.
- Lote: 0218-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA MILENIUM; Cor: PRATA; Ano: 2001/2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 323,90.
- Lote: 0220-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS; Cor: AZUL; Ano: 1997/1997; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 318,67.
- Lote: 0222-TSSA; Placa: ARK1374/BA; Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE; Cor: PRETA; Ano: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 6.724,74.
- Lote: 0225-TSSA; Placa: NYX6897/BA; Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150; Cor: PRETA; Ano: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 546,05.
- Lote: 0226-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON; Cor: PRETA; Ano: 2009/2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 429,17.
- Lote: 0227-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/TRAXX JL50Q 2; Cor: PRETA; Ano: 2010/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 54,41.
- Lote: 0228-TSSA; Placa: OLA0190/BA; Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE; Cor: BRANCA; Ano: 2012/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 8.843,78.
- Lote: 0231-TSSA; Placa: OUG1651/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES; Cor: AZUL; Ano: 2013/2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 790,97.
- Lote: 0232-TSSA; Placa: NTU1988/; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY; Cor: BRANCA; Ano: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.845,38.

Lote: 0233-TSSA; Placa: JRV5924/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: CINZA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 689,85.

Lote: 0234-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX; Cor: VERMELHA; Ano: 2002/2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 328,65.

Lote: 0235-TSSA; Placa: NZE7756/BA; Marca/Modelo: I/WUYANG WY 150 EX; Cor: VERMELHA; Ano: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 380,84.

Lote: 0236-TSSA; Placa: KJW6662/BA; Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN PRI 16; Cor: PRATA; Ano: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.232,14.

Lote: 0237-TSSA; Placa: OKQ6348/BA; Marca/Modelo: DAFRA/SMART 125 EFI; Cor: CINZA; Ano: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 673,16.

Lote: 0238-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: BRANCA; Ano: 2005/2005; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 356,81.

Lote: 0239-TSSA; Placa: JPI7244/BA; Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ; Cor: VERMELHA; Ano: 2003/2003; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 456,28.

Lote: 0243-TSSA; Placa: JRC9500/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125; Cor: VERMELHA; Ano: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 598,66.

Lote: 0244-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX; Cor: PRETA; Ano: 2009/2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 542,96.

Lote: 0246-TSSA; Placa: QOD4420/BA; Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0; Cor: PRATA; Ano: 2013/2014; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.722,08.

Lote: 0247-TSSA; Placa: JSA5776/BA; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: PRETA; Ano: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 367,45.

Lote: 0248-TSSA; Placa: JQR7728/BA; Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN; Cor: PRETA; Ano: 2005/2005; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.630,00.

Lote: 0250-TSSA; Placa: JPP1446/BA; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN; Cor: BEGE; Ano: 2004/2004; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.278,00.

Lote: 0251-TSSA; Placa: JMJ7001/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano: 2007/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 548,42.

Lote: 0254-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: IMP/M.BENZ 310D SPRINTERM; Cor: BRANCA; Ano: 1998/1998; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 695,72.

Lote: 0256-TSSA; Placa: JQR7925/BA; Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE; Cor: PRETA; Ano: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.148,42.

Lote: 0257-TSSA; Placa: NYJ8188/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI; Cor: PRATA; Ano: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 847,35.

Lote: 0258-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: IMP/M.BENZ 310D SPRINTERM; Cor: BRANCA; Ano: 1998/1998; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 695,72.

Lote: 0259-TSSA; Placa: NZL8819/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Cor: VERMELHA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 645,91.

Lote: 0260-TSSA; Placa: PJN9228/BA; Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLT CD4 32; Cor: BRANCA; Ano: 2015/2015; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 19.673,94.

Lote: 0261-TSSA; Placa: JRI9619/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125; Cor: VERMELHA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 598,66.

Lote: 0262-TSSA; Placa: JR04704/BA; Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE; Cor: PRATA; Ano: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.148,42.

Lote: 0263-TSSA; Placa: OKY5267/BA; Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES; Cor: VERMELHA; Ano: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 784,35.

Lote: 0266-TSSA; Placa: JST4753/BA; Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 1016V; Cor: PRETA; Ano: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.255,68.

Lote: 0267-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/HUARI MARVA 50 VIP; Cor: BRANCA; Ano: 2014/2015; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 80,71.

Lote: 0268-TSSA; Placa: JQZ7914/BA; Marca/Modelo: VW/FOX 1.0; Cor: PRATA; Ano: 2005/2005; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.160,52.

Lote: 0269-TSSA; Placa: JLS8647/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: VERDE; Ano: 2006/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 512,19.

Lote: 0270-TSSA; Placa: JRQ0954/BA; Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX; Cor: PRATA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.938,00.

Lote: 0271-TSSA; Placa: NYS3173/BA; Marca/Modelo: HONDA/CB 300R; Cor: PRETA; Ano: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.138,10.

Lote: 0273-TSSA; Placa: NYX8892/BA; Marca/Modelo: HONDA/CB 300R; Cor: VERMELHA; Ano: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.138,10.

Lote: 0274-TSSA; Placa: HZY4404/BA; Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSOEXA; Cor: PRETA; Ano: 2004/2005; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.394,38.

Lote: 0275-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano: 2006/2006; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 73,26.

Lote: 0278-TSSA; Placa: JRW3315/BA; Marca/Modelo: I/GM CAPTIVA SPORT FWD; Cor: PRETA; Ano: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 8.401,80.

Lote: 0279-TSSA; Placa: JR06326/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 568,26.

Lote: 0280-TSSA; Placa: HMJ3312/BA; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: CINZA; Ano: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.208,38.

Lote: 0281-TSSA; Placa: S/ 1 EMLAC; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR E; Cor: VERMELHA; Ano: 2017/2018; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.211,96.

Lote: 0282-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX; Cor: BRANCA; Ano: 2000/2000; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 235,79.

Lote: 0284-TSSA; Placa: JRH7348/BA; Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE; Cor: CINZA; Ano: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.148,42.

Lote: 0285-TSSA; Placa: OKZ9722/BA; Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150; Cor: PRETA; Ano: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 603,38.

Lote: 0286-TSSA; Placa: JQM1465/BA; Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 10 16VS; Cor: PRATA; Ano: 2006/2006; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.239,94.

Lote: 0287-TSSA; Placa: PJQ2661/BA; Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2; Cor: PRETA; Ano: 2014/2015; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 564,95.

Lote: 0292-TSSA; Placa: OZR4063/BA; Marca/Modelo: FIAT/BRAVO SPORTING 1.8; Cor: BRANCA; Ano: 2014/2014; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 9.517,42.

Lote: 0293-TSSA; Placa: OZL6122/BA; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: AZUL; Ano: 2013/2014; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 532,51.

Lote: 0294-TSSA; Placa: JQU6276/BA; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX; Cor: PRETA; Ano: 2006/2006; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.567,52.

Lote: 0295-TSSA; Placa: JRN9173/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: PRETA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 551,88.

Lote: 0296-TSSA; Placa: NTV0099/BA; Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE; Cor: PRETA; Ano: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.766,84.

Lote: 0297-TSSA; Placa: NZI0318/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE; Cor: AMARELA; Ano: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 545,58.

Lote: 0299-TSSA; Placa: OKV4407/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: FANTASIA; Ano: 2012/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 675,52.

Lote: 0301-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE; Cor: PRETA; Ano: 2008/2009; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 47,21.

Lote: 0302-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX; Cor: BRANCA; Ano: 2011/2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 519,21.

Lote: 0305-TSSA; Placa: S/ 1 EMLAC; Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50; Cor: PRETA; Ano: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 400,21.

Lote: 0307-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano: 2008/2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 81,18.

Lote: 0308-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/CHEVROLET CLASSIC LS; Cor: BEGE; Ano: 2013/2013; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 626,78.

Lote: 0310-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6L FC; Cor: PRATA; Ano: 2005/2005; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 450,07.

Lote: 0313-TSSA; Placa: JOG5217/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: VERMELHA; Ano: 2006/2006; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 512,82.

Lote: 0314-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: PRETA; Ano: 2004/2005; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 356,81.

Lote: 0315-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BRÓS ES; Cor: VERMELHA; Ano: 2006/2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 115,76.

Lote: 0317-TSSA; Placa: OKJ9527/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Cor: PRETA; Ano: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 621,34.

Lote: 0319-TSSA; Placa: JSL7561/BA; Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS; Cor: VERMELHA; Ano: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 826,72.

Lote: 0320-TSSA; Placa: ALG7210/BA; Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH; Cor: PRETA; Ano: 2003/2004; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.080,00.

Lote: 0321-TSSA; Placa: NYW0673/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI; Cor: PRATA; Ano: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 847,35.

Lote: 0322-TSSA; Placa: HCY1543/BA; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX; Cor: BRANCA; Ano: 2005/2006; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.404,82.

Lote: 0324-TSSA; Placa: JRH5214/BA; Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 16; Cor: PRATA; Ano: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.634,18.

Lote: 0325-TSSA; Placa: JOG5191/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: VERMELHA; Ano: 2006/2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 432,34.

Lote: 0326-TSSA; Placa: JPP1068/BA; Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA SEG18VVT; Cor: BRANCA; Ano: 2004/2004; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.631,56.

Lote: 0327-TSSA; Placa: PJP9942/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP 110i; Cor: BRANCA; Ano: 2015/2016; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 836,48.

Lote: 0328-TSSA; Placa: JSN7723/BA; Marca/Modelo: PEUGEOT/207PASSION XR S; Cor: CINZA; Ano: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.544,32.

Lote: 0329-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO; Cor: BRANCA; Ano: 2002/2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 53,30.

Lote: 0330-TSSA; Placa: NYH5298/BA; Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX; Cor: VERMELHA; Ano: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.038,00.

Lote: 0331-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KRC50; Cor: VERMELHA; Ano: 2011/2012; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 54,41.

Lote: 0332-TSSA; Placa: JSD4946/BA; Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6; Cor: PRATA; Ano: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.384,16.

Lote: 0333-TSSA; Placa: NZB8883/BA; Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150; Cor: PRETA; Ano: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 630,32.

Lote: 0334-TSSA; Placa: NTG9877/BA; Marca/Modelo: FORD/KA FLEX; Cor: BRANCA; Ano: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.499,76.

Lote: 0335-TSSA; Placa: NTJ9283/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Ano: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 501,64.

Lote: 0336-TSSA; Placa: JPI3286/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED; Cor: PRATA; Ano: 2002/2002; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 414,54.

Lote: 0337-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS; Cor: PRETA; Ano: 2003/2004; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 72,05.

Lote: 0338-TSSA; Placa: XXX; Marca/Modelo: TRAXX/JL125-9; Cor: DOURADA; Ano: 2011/2012; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 79,70.

Lote: 0339-TSSA; Placa: JSD0684/BA; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: PRATA; Ano: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 367,45.

Lote: 0340-TSSA; Placa: OKK2163/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES; Cor: PRETA; Ano: 2012/2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 765,77.

Lote: 0341-TSSA; Placa: JPT8892/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN JOB KS; Cor: AMARELA; Ano: 2005/2005; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 474,71.

Lote: 0342-TSSA; Placa: JQM5842/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano: 2006/2006; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 512,82.

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - APMS, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, cumprindo o determinado nos artigos 16 a 18 do estatuto da entidade, convoca todos os associados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada em sua sede no dia **28/02/2018**, às **15:00h.**, em primeira convocação, e às **15:30h.**, em segunda convocação, para deliberar sobre o seguinte assunto:

1. Remuneração;

2.0 que ocorrer;

**Local:** Travessa da Ajuda, nº 2. Ed. Martins Catharino, 3º andar, sala 301 - Centro. Salvador - Bahia.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**EDUARDO HASSAN**  
Presidente



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro  
Salvador - Bahia - Brasil  
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencço

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.